



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de novembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº219 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.420, 23 de novembro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE PARCERIA COM A PESSOA JURÍDICA DO SETOR PRIVADO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$ 78.014,00 (setenta e oito mil e quatorze reais) à Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDM/CE, CNPJ nº 12.361.168/0001-01.

§ 1º Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 072 - Proteção Social Especial, no valor de R\$ 78.014,00 (setenta e oito mil e quatorze reais), e da Ação 22932 – Fomento às ações voltadas aos direitos da pessoa idosa, tendo como público-alvo idosos, técnicos e gestores.

§ 2º A celebração e a execução da parceria observará o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016, e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº16.421, 23 de novembro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE PARCERIA COM A PESSOA JURÍDICA DO SETOR PRIVADO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Lar Torres de Melo, inscrito sob o CNPJ nº 07.344.393/0001-08.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 072 - Proteção Social Especial e da ação 22932 – Fomento às ações voltadas aos direitos da pessoa idosa, tendo como público-alvo pessoas idosas com Grau I, II e III de dependência, em situação de risco/vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

Art. 2º A celebração e a execução da parceria observarão o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as condições e exigências da Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº16.422, 23 de novembro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE PARCERIA COM A PESSOA JURÍDICA DO SETOR PRIVADO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil (Associação Peter Pan), inscrita sob o CNPJ nº 02.943.482/0001-49, destinados à execução do Programa de Governo 057 – Atenção à Saúde Integral de Qualidade, com a Ação 22424 – Manutenção das Unidades Próprias da Secretaria da Saúde - SESA, tendo como público-alvo crianças e adolescentes portadores de câncer atendidos no Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS.

Art. 2º A celebração e a execução das parcerias observarão o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as condições e exigências da Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde - SESA, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº16.423, 23 de novembro de 2017.

(Autoria: Moisés Braz)

DETERMINA QUE AS CÂMARAS MUNICIPAIS SEJAM NOTIFICADAS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS PARA OS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais notificarão as respectivas câmaras municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

*** **



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

DECRETO Nº32.427, de 22 de novembro de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – GGS AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº 16.640, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, aos servidores relacionados abaixo, a partir das datas indicadas.

NOMES	CARGO	CPF	A PARTIR DE
Bianca Aderaldo Lobo	Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística	658.580.343-49	24.07.2017
Jean Marçal Lima Cunha	Orientador de Célula de Regulação de Vagas	209.141.131-00	01.08.2017
Ana Maria Tavares Cruz	Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Medidas Socioeducativas	204.566.973-49	08.08.2017

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS.

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS dos servidores relacionados, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 22/11 de 2017.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Maia Queiroz Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº 668-D/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 097.056-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapui-CE, no período de 01 a 04 de novembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

PORTARIA GG Nº669-B/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669-B/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Felipe de Araujo Sousa	Cabo PM	302.261-1-9	V	01 a 04/11/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Antonio Rogério Ricardo de Araujo	Soldado PM	303.509-1-X	V	01 a 04/11/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,5

*** ** *

PORTARIA GG Nº681/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ALDERI SILVA RODRIGUES, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.062-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 08 de novembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA GG Nº702/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO PIRES DUARTE JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 300086.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Canindé - CE, no período de 16 a 17 de novembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em evento de inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional José Vidal Alves, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

PORTARIA GG Nº704/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processos nº 7988908/2017, Ofício GAB/SEJUS-CE nº 6499-A/2017, de 14 de novembro de 2017, os Senhores: ANA CLEIDE DOS SANTOS LEITE, EUZÉBIO FELIZARDO BENTO e LUCIANO BATISTA DE ALMEIDA, para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da cerimônia de entrega do 14º Prêmio Inovare, que tem como objetivo identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil, que acontecerá em Brasília-DF. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 04 a 06 de dezembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

PORTARIA GG Nº705/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo nº 8162299/2017 e Ofício SEXEC Nº 891/2017 - CASA CIVIL de 16 de outubro de 2017, a Senhora REGINA AMÉLIA CAVANI, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar no Seminário de Apresentação do Programa CIBEV-PNUMA, que tem como objetivo central a instalação dos Centros de Inovação e dos Serviços Especializados, que acontecerá em Fortaleza/CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, respectivamente, nos períodos de: 22 a 23 de novembro do ano em curso, respectivamente, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 143/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador CONTRATADA: a Empresa HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "GUTO RIBEIRO", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado "Inauguração da duplicação da Rodovia CE - 085, trecho: entroncamento da CE-341 (Paraçu) - Entroncamento da CE - 163 (Trairi) e Ordem de Serviço da Restauração dos acessos as praias de Trairi", a ser realizado no dia 20 de outubro de 2017, no município de Trairi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho (NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18 600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - representante do CONTRATANTE e Herbyston Vidal Barros, Representante da Empresa Herbyston Vidal Barros EIRELI-ME

Ana Juliana Brito Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 212, SÉRIE 3, ANO IX, 14 de novembro de 2017, que publicou o Extrato de Contrato nº. 117/2017. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339030.1.00.00.0.2 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.500.17529.4 49052.1.00.00.0.4 Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº088/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8096016/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **ILVIS PONCIANO ARAUJO LIMA**, matrícula nº 002315-1-7, folha 6895, ocorrido em 10/10/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 10/10/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 8096121/2017 - VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE. de 09/03/1995, a CIRCULAÇÃO, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: FURGÃO SPRINTER, PLACA NUU 9358; HILUX, PLACA HYG 4676; HILUX, PLACA HYG 8386; HILUX, PLACA HYG 8446; RANGER, PLACA OHX 9402; RANGER, PLACA OHX 9442, COROLLA, PLACA HYK 9316 e MOTO, PLACA NQZ 2864, durante o mês de DEZEMBRO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº090/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo Único do art. 17 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 39 e parágrafo 2º do art. 40 da mesma Lei, o Sr. **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, matrícula nº 300018.1.8, Diretor Administrativo Financeiro desta Fundação, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducção do Ceará - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular, por motivo de viagem no período de 23 a 27/11/17. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista os arts.29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE NOMEAR **DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador do Estado Classe Especial, matrícula nº062571.1.9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para compor, como Presidente, a 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 30 de julho de 2015, pelo prazo de 02 (dois) anos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista os arts.29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE NOMEAR **DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador do Estado Classe Especial, matrícula nº062571.1.9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para compor, como Presidente, a 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD, integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 30 de julho de 2017, pelo prazo de 02 (dois) anos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO, que ocupa o cargo de Articulador da Coordenadoria Administrativo Financeira, matrícula nº 054356-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.30 - item 86 - material de consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.39 - item 06 - outros serviços de terceiros. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ROSA MARIA CHAVES, Coordenadora Administrativo Financeira como gestora de compras do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, a partir de 10 de novembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ AMAURY BATISTA GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe C, matrícula nº 405185-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado, em Direito e Gestão de Conflitos, ministrado pela Universidade de Fortaleza, no período de março/2017 a agosto/2019, no valor de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **CAROLINE MOREIRA GONDIM**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe B, matrícula nº 405057-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado, em Direito e Gestão de Conflitos, ministrado pela Universidade de Fortaleza, no período de março/2017 a agosto/2019, no valor de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008, Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009 e §§ 3º e 4º, do art. 1º da Resolução CSPGECE nº 001/2016, de maio/2016; considerando o que consta no processo nº 4604610/2017 e Ata da VI reunião ordinária do ano de 2017 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, RESOLVE conceder ao servidor **DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY**, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, Procurador do Estado, classe A, matrícula nº 163093-1-1, lotado na Procuradoria Geral do Estado, complemento de Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-graduação MBA em Direito Tributário, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de fevereiro/2017 a novembro/2017, no valor



de R\$ 637,67 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) referente a reajuste de mensalidade, ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170025
IG Nº944153000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o ADIAMENTO da Concorrência Pública Nacional Nº 20170025 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia, cujo objeto a obra de construção de 14 campinhos padrões na Região da Grande Fortaleza e Litoral Leste, nas Localidades: Fortaleza com (5 Campinhos), Chorozinho, Guaiúba, Paraipaba, Pindoretama, São Luiz do Curu, Fortim, Icapuí, Itaíçaba e Jaguaruana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Por Falhas na Publicação. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/12/2017 às 15 h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170026
IG Nº944141000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o ADIAMENTO da Concorrência Pública Nacional Nº 20170026 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia, cujo objeto a obra de construção de 10 campinhos padrões na região do Centro Sul do Estado do Ceará nas Localidades: Baixo, Cariús, Catarina, Cedro, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro, Umari, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Por Falhas na Publicação. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/12/2017 às 16h30min. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003
IG Nº945206000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20170003 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente, cujo objeto são as obras de urbanização do Parque do Cocó em Fortaleza - Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/01/2018 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170010**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170010 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: Aquisição de Mobiliários, Cadeiras e Acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07.DEZ.2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170013 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo OBJETO é: Serviços de assistência médica, com cobertura eletiva em todo território nacional, para os empregados concursados, comissionados e seus dependentes legais, da

Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, com Plano nas segmentações – atendimento clínico, ambulatorial, laboratorial, enfermaria, internação hospitalar, atendimento obstétrico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170018
IG Nº942794000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170018 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: Fornecimento de ração para animal, para um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13462017, até o dia 07/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170020 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13302017, até o dia 07/12/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170024
IG Nº939908000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170024 de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, cujo OBJETO é: Aquisição de sacolas de papel kraft para as lojas da Central do Artesanato do Ceará – CEART, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14422017, até o dia 07/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170047
IG Nº936737000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170047 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de um veículo tipo van, para o transporte de professores, alunos, servidores e militares estaduais do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel Pm Hervano Macêdo Júnior, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12882017, até o dia 07/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170149**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20170149 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ácido fluossilícico 20%, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12902017, até o dia 07/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170496**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170496, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços especializados nos exames laboratoriais, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4962017, até o dia 07/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170973
IG Nº934059000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170973, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Contratação de Serviços de Levantamentos Radiométricos de salas e Controle de Qualidade de Equipamentos de RAIOS-X móveis e fixos, dos setores de Radiologia e Hemodinâmica, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9732017, até o dia 07/12/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171082
IG Nº934818000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171082 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 22 (vinte e dois) aparelhos de endoscopia flexível, marca Olympus, com reposição de peças, originais ou compatíveis, exceto gerador de imagem (CCD); feixe de fibra de imagem e tubo completo, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10822017, até o dia 07/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171347**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171347 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13472017, até o dia 07/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171353**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20171353 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Monitores Multiparamétricos e Central de Monitorização, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13532017, até o dia 07/12/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001
IG Nº940632000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Tomada de Preços Nº 20170001 de interesse do Conselho Estadual de Educação- CEE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

EM FORTALEZA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce, no dia 13 de dezembro de 2017 às 15:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171087**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1087/2017 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, cujo objeto é Aquisição de reagentes para realização dos testes de CMV/ BKV, com o equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do grupo 01, a Empresa MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, no valor de R\$ 503.890,00 (Quinhentos e três mil oitocentos e noventa reais), adjudicado em 16/11/2017 às 15:36 horas e homologado em 16/11/2017 às 17:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-520 FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, Nº 38 - CENTRO - CEP 60.030-905 - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL 8.666/93, OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO 29/2015, A PORTARIA Nº 3894, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, PORTARIA Nº 6.202, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, A PORTARIA Nº 176 DE 12/04/2017, DA LAVRA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, O PROCESSO 5877432/2017, 3292712/2017 E O QUE CONSTA NO PARECER/PGE/PROLIC Nº 297/2017; VII - FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PERMITIR A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CORREIOS, PERMITINDO QUE AS AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADAS- AGFS, REALIZEM TAMBÉM ESSES PROCEDIMENTOS, ATENDENDO AS MESMAS REGRAS INTERNAS DOS CORREIOS, A MUDANÇA DA FICHA RESUMO, E AINDA, O REAJUSTE DE 7,485% SOBRE O ROL DE TARIFAS, CALCULADO COM BASE NO ÍNDICE DE SERVIÇO POSTAL - ISP, AUTORIZADO MEDIANTE PORTARIA Nº 176 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR DO CONTRATO PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO; XII - DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E EUGÊNIA MARIA LANDIM BARBOZA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA..

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150 - EDSON QUEIROZ - CEP: 60.811-520 FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, Nº 38 - CENTRO - CEP 60.030-905 - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL 8.666/93, OS TERMO E CONDIÇÕES DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO 08/2017, A PORTARIA Nº 3.894, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, PORTARIA Nº 6.202, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 5877475/2017; VII - FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE PERMITIR A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CORREIOS, PERMITINDO QUE AS AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADAS- AGFS, REALIZEM TAMBÉM ESSES PROCEDIMENTOS, ATENDENDO AS MESMAS REGRAS INTERNAS DOS CORREIOS, BEM COMO A FICHA RESUMO; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR DO CONTRATO PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO; XII - DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E EUGÊNIA MARIA LANDIM BARBOZA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2017**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 01 (uma) Tape Library Express IBM TS3200, com garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 36/2017 - SEPOG (Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão) e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 08/2017 do edital do Pregão Eletrônico nº 36/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P4227116/2016 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,04 (sessenta e cinco mil reais e quatro centavos) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200.002.03.126.500.17553.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Alexandre Mota Albuquerque, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº107/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jardson Saraiva Cruz, ocupante do cargo de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº 300.027-1-7, desta Autarquia, a viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, a fim de participar da reunião da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde da ABAR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 1314,30 (um mil e trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza, no valor de R\$ 1.090,55 (um mil e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.772,81 (dois mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**** **

PORTARIA Nº110/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Alceu de Castro Galvão Júnior, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 47-1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades de Sobral e Limoeiro do Norte/CE, no período de 15 a 17 de novembro de 2017 a fim de participar de Assembleia Extraordinária e da IV Reunião Técnica do COMARES-UL, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos, acrescido de 20% do valor da diária referente a cidade de Sobral), totalizando R\$ 149,12 (cento e quarenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**** **

PORTARIA Nº111/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Alexandre Caetano da Silva, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 31-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 22 a 25 de novembro, a fim de participar da XXXI Reunião Técnica de Saneamento da ABAR, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ R\$ 874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.003,07 (dois mil e três reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.061,12 (três mil e sessenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I

do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14h30, na nova sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston, Jardson Cruz e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho; e os Assessores do Conselho Diretor, Joseito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. Ausências justificadas: Conselheiros Adriano Campos Costa e Artur Silva. PROCESSOS REGULATÓRIOS:PCSB/CET/0003/2017: Interessada: Cagece; Assunto: Projeto Combate às Perdas de Água e Segurança Hídrica; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o novo Projeto Combate às Perdas de Água e Segurança Hídrica (RMF - exceto Fortaleza) apresentado pela CAGECE, com as ressalvas apontadas no Parecer PR/CSB/0273/2017, nos termos do voto do relator. PADM/DEX/0017/2017: Interessada: Cegás; Assunto: Minuta do segundo termo aditivo ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a Cegás - Pedido de Reconsideração; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência parcial do Pedido de Reconsideração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0086/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 81964; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0104/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 82336; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0108/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 82335; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0110/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 83754; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0115/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 95999; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0103/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 94089; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0114/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 94088; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0106/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 82342; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0112/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 83693; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0116/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 95985; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0113/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 83680; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0117/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 89684; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o auto de infração, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CTR/0138/2017: Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; Assunto: Recomposição da Comissão de Avaliação de Desempenho - PAD 2017; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu recompor a Comissão de Avaliação de Desempenho, que será formada pelos seguintes servidores: José Roberto Sales, Marcelo Capistrano Cavalcante e Danielle Silva Pinto, sendo o primeiro como presidente. OUTROS ASSUNTOS: O Conselheiro Artur Silva, em virtude da sua justificada impossibilidade de comparecimento a esta reunião, encaminhou os votos por escrito de todos os seus processos que estão registrados na presente ata ao Conselheiro Hélio Winston que procedeu a respectiva leitura. Término: 16h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco

CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

Andréa Guimarães C. dos Santos

ASSESSORA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº163/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 4315066/2017, RESOLVE designar Gabriel Antoine Louis Paillard, Graduado em Ciências da Computação pela UECE, Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação pela UFRJ e em Informática pela Universidade Paris Nord, Experiência em EAD no Instituto Virtual - UFC, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Ateneu, localizado na Rua Carlos Vasconcelos, 1774, Aldeota - Fortaleza-Ce, quanto ao Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade à Distância (EAD) – Eixo Tecnológico: Segurança concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 4638329/2017, RESOLVE designar Mariroleide de Farias Xavier, Graduada em Engenharia Química, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Mestrado em Engenharia de Transportes, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica da Grande Fortaleza - ETGF, localizada na Av. Porto Velho, 401 - Bairro João XXIII - Fortaleza-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008 e considerando: A solicitação do Presidente da Comissão de Auditoria, instaurada pela Portaria nº 143/2017, publicada no D.O.E de 10/10/2017, RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para conclusão da Auditoria, instaurada pela Portaria acima citada. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 4330723/2017, RESOLVE designar ANTONIO BARROSO LIMA, Doutor em Ciências do Desporto pela Universidade Porto FADE e Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes IEFES-UFC, com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizado na Av. da Universidade, 850 – Campus Betânia – Sobral/Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 159/2017, datada de 31 de outubro de 2017 e publicada no D.O.E nº 210 de 10 de novembro de 2017, que designou DAVI OLIVEIRA BIZERRIL, graduado em odontologia, mestrado em saúde coletiva e doutorado em clínica odontológica, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Elos, localizado na Rua Ernesto Vieira, 33 - Centro -

Pedra Branca-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 6715037/2017, RESOLVE designar ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA, Graduada em Odontologia e Farmácia, Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Odontologia e em Odontopediatria, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Elos, localizado na Rua Ernesto Vieira, 33 - Centro - Pedra Branca-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2017 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 6603883/2017, RESOLVE designar CÉSAR ULISSES VIEIRA VERÍSSIMO, graduado em Geologia, mestre em Geologia Regional, doutor em Geologia Regional e Pós-doutorado em IG - Laboratório Geocronologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará - CEPROSU, localizado na Rua Doutor Monte, 503, Centro - Sobral-Ce, quanto ao reconhecimento do Curso Técnico em Mineração – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 149, datado de 08 de agosto de 2017, que publicou a Portaria nº 099/2017, deste Conselho. **Onde se lê:** quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade à Distância (EAD) concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **Leia-se:** quanto ao Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Fortaleza, aos 08 de novembro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURAAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº994/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.12.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº994/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	29 a 30/04/2017	Crateús/ Parambu/ Crateús	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	03/05/2017	Crateús/ Iraporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	09/05/2017	Crateús/ Iraporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	10/05/2017	Crateús/ Poranga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	11/05/2017	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	23/05/2017	Crateús/ Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25/05/2017	Crateús/ Poranga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	22/08/2017	Santa Quitéria/ Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1246/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE PAIXÃO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199862-1-7, desta Agência, a viajar à cidade de Jaguaribara/ Jaguaretema/Jaguaribara, no dia 03/10/2017, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1250/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169417-1-9, desta Agência, a viajar à cidade de Baturité/ Pacoti/ Baturité, no dia 05/09/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1265/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 199838-1-1, desta Agência, a viajar à cidade de Jaguaribara/ Jaguaretema/ Jaguaribara, no dia 03/10/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1273/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	21 a 22/09/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	25 a 26/09/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	25/10/2017	Jaguaribara/ Russas/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	25 a 26/10/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	1,5	61,33	0%	92,00

*** ** *

PORTARIA Nº1279/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastro ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1279/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	24/10/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	31/10/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	24/10/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	31/10/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	24/10/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	31/10/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1287/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE PAIXÃO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199862-1-7, desta Agência, a viajar à cidade de Jaguaribara/ Jaguaratama/ Jaguaribara, no dia 17/10/2017, a fim de realizar Apresentação de Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1295/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1295/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	21 a 22/09/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	1,5	61,33	0%	92,00
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	10 a 11/10/2017	Jaguaribara/ Iracema/ Potiretama/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	10 a 11/10/2017	Jaguaribara/ Iracema/ Potiretama/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00

*** ** *

PORTARIA Nº1299/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA MENEZES COSTA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199869-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Itapajé/ Tejuocua/ Itapajé, no período de 13 A 15/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomerado de Animais), concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1301/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Aracati/ Icapuí/ Aracati, no dia 25/10/2017, a fim de Realizar Levantamento Fitossanitário [VIROSES DO MAMOEIRO], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1302/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199802-1-9, desta Agência, a viajar à cidade de Sobral/ Alcântaras/ Sobral, no dia 11/10/2017, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1303/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199834-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de São Benedito/ Ubajara/ São Benedito, no dia 16/10/2017, a fim de, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos),



de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1304/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ MATOS BATISTA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199818-1-9, desta Agência, a viajar à cidade de Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá, no dia 07/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuariários (Aglomerado de Animais), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1305/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169419-1-3, desta Agência, a viajar à cidade de Quixeramobim/ Quixadá/ Quixeramobim, no dia 18/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuariários (Aglomerado de Animais), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), acrescido 10% de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1308/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169417-1-9, desta Agência, a viajar à cidade de Baturité/ Pacoti/ Baturité, no dia 19/10/2017, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1309/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	09/10/2017	Quixadá/ Milhã/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	10/10/2017	Quixadá/ Solonópole/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	24/10/2017	Quixadá/ Quixeramobim/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	26/10/2017	Quixadá/ Quixeramobim/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1310/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Apresentar Palestra relacionada à Programas Sanitários, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1310/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	02/10/2017	Quixadá/ Milhã/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	03/10/2017	Quixadá/ Solonópole/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	24/10/2017	Quixadá/ Solonópole/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	24/10/2017	Quixadá/ Ibareta/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	25/10/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	26/10/2017	Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	25/10/2017	Quixeramobim/ Quixadá/ Quixeramobim	0,5	64,83	10% (Quixadá)	35,66
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	31/10/2017	Quixeramobim/ Quixadá/ Quixeramobim	0,5	64,83	10% (Quixadá)	35,66

*** ** *

PORTARIA Nº1312/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1312/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	16/10/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	16/10/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	27/10/2017	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	27/10/2017	São Benedito/ Viçosa do Ceará/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1313/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1313/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	17/10/2017	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	18/10/2017	São Benedito/ Ibiapina/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	19/10/2017	São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	24/10/2017	São Benedito/ Croatá/ São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	18/10/2017	Tianguá/ Ibiapina/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	19/10/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	20/10/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1314/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DAS BANANEIRAS E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1314/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	18/10/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Mauricio da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	18/10/2017	Caucaia/ Pentecoste/ Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1315/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1315/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	15/05/2017	Nova Russas/ Ararendá/ Nova Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	10/08/2017	Sobral/ Groairas/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	30/08/2017	Sobral/ Senador Sá/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Avatar Martins Loureiro	Gerente de Emergências	300008-1-1	III	04 a 06/09/2017	Fortaleza/ Crateús/ Fortaleza	2,5	77,10	5% (Crateús)	202,39
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	12/09/2017	Sobral/ Marco/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	14/09/2017	Coreaú/ Sobral/ Coreaú	0,5	64,83	20% (Sobral)	38,90
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	19/09/2017	Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº 1322/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a viajar à cidade de Boa Viagem/ Novo Oriente/ Boa Viagem, no dia 02/10/2017, a fim de realizar Atendimento à Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 1323/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MÁRCIA ROCHA TORRES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199860-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de Fortaleza/ Pentecoste/ Fortaleza, no dia 18/10/2017, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HÉLICONIAS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 1324/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-14, desta Agência, a viajar à cidade de Baturité/ Fortaleza/ Baturité, no período de 02 a 04/10/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 1325/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a viajar à cidade de Tauá/ Fortaleza/ Tauá, no período de 02 a 04/10/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.13.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 1326/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO OSCARITO RAMOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199857-1-7, desta Agência, a viajar à cidade de Iguatu/ Fortaleza/ Iguatu, no período de 02 a 04/10/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 1327/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a viajar à cidade de Sobral/ Fortaleza/ Sobral, no período de 02 a 04/10/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 1328/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Brejo Santo/ Fortaleza/ Brejo Santo, no período de 02 a 04/10/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.33901400.2.70.00.1.40/ AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1329/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova, no período de 02 a 04/10/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1330/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199828-15, desta Agência, a viajar à cidade de São Benedito/ Fortaleza/ São Benedito, no período de 02 a 04/10/2017, a fim de realizar Erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.08.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1332/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e controle da febre aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 24 de janeiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1332/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	24/01/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	03/02/2017	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	23/03/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	12/04/2017	Morada Nova/ Limoeiro do Norte/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	28/04/2017	Morada Nova/ Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1333/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de outubro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1333/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	25/10/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	V	24/10/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	25/10/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1334/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de apresenta Palestra Relacionada a Programas Sanitários , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza, 04 de outubro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1334/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	26/10/2017	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	31/10/2017	Baturité/ Quixadá/ Baturité	0,5	64,83	10% (Quixadá)	35,66

*** **

PORTARIA Nº1336/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 016945-1-0, desta Agência, a viajar à cidade de Icó/ Cedro/ Icó, no período de 17 a 22/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais) , concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (cento e sessenta e um reais e trinta e três



centavos), totalizando R\$ 337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1338/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de Sobral/ Alcântaras/ Sobral, no dia 11/10/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1339/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1339/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	18/10/2017	Tianguá/ Ibiapina/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	19/10/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	20/10/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1340/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1340/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	03/10/2017	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	04/10/2017	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	10/10/2017	Icó/ Orós/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	11/10/2017	Icó/ Cedro/ Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	17/10/2017	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	18/10/2017	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva Dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	19/10/2017	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	24/10/2017	Iguatu/ Quixelô/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	25/10/2017	Iguatu/ Jucás/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	26/10/2017	Iguatu/ Saboeiro/ Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1341/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1341/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	24/10/2017	Acopiara/ Catarina/ Acopiara	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	25/10/2017	Acopiara/ Piquet Carneiro/ Acopiara	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	31/10/2017	Acopiara/ Piquet carneiro/ Acopiara	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº1344/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de Sobral/ Groaíras/ Sobral, no dia 06/10/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças , concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1345/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a viajar à cidade de Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité, no dia 06/10/2017, a fim de realizar ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1346/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 09 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-9	V	24/10/2017	Baturité/ Itapiúma/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-9	V	29/11/2017	Baturité/Aracoiaaba/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-9	V	30/11/2017	Baturité/Aracoiaaba/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº 1347/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.09.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 10 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1347/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	11/10/2017	Quixadá/ Ocara/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	18/10/2017	Quixadá/ Ibareta/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	19/10/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	18/10/2017	Quixadá/ Ibareta/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	19/10/2017	Quixadá/ Choró/ Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1348/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 09 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	18/10/2017	Baturité/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	18/10/2017	Baturité/ Palmácia/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1349/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199853-1-8, desta a, a viajar à cidade de Independência/ Crateús/ Independência, no dia 04/10/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), acrescido 5% de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1350/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1350/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	30/10/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	31/10/2017	Baturité/ Quixadá/ Baturité	0,5	61,33	10% (Quixadá)	33,73

*** **

PORTARIA Nº1370/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169430-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Morada Nova/ Tabuleiro do Norte/ Morada Nova, no dia 02/10/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1371/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Groaíras/ Sobral, no dia 07/10/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1372/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1372/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	17/10/2017	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	26/10/2017	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	31/10/2017	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	24/10/2017	Russas/ Jaguaruana/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	26/10/2017	Russas/ Palhano/ Russas	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1373/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1373/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	29/09/2017	Jaguaribara/ Russas/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	29/09/2017	Morada Nova/ Russas/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1374/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresenta Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1374/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	18 a 19/10/2017	Jaguaribara/ Potiretama/ Iracema/ Aito Santo/ Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	24/10/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	25 a 26/10/2017	Jaguaribara/ Iracema/ Potiretama/ Aito Santo/ Jaguaribara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	31/10/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1375/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1375/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	17/10/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	18 a 19/10/2017	Jaguaribara/ Potiretama/ Iracema/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	24/10/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	25 a 26/10/2017	Jaguaribara/ Iracema/ Potiretama/ Alto Santo/ Jaguaribara	1,5	61,33	0%	92,00
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	31/10/2017	Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1376/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANNE PAIXÃO CRUZ**, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria da Agroindústria, matrícula nº 001706-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ Tauá/ Fortaleza, no dia 09/10/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.03.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1377/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169384-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Morada Nova/ Russas/ Morada Nova, no dia 10/10/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1378/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO BENEDITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169379-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Iguatu/ Cedro/ Iguatu, no período de 17 a 22/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomerado de Animais), concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1379/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1379/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	25/10/2017	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	26/10/2017	Canindé/ Itatira/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	27/10/2017	Canindé/ Caridade/ Canindé	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1380/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião Técnica para Mudança de Estratégia de Vacinação e Programa Estratégico da Retirada da Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1380/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	17 a 18/10/2017	Campos Sales/ Crato/ Campos Sales	1,5	61,33	0%	92,00
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	17 a 18/10/2017	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	17 a 18/10/2017	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	1,5	64,83	0%	97,25
João Eudes Lopes Memedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	17 a 18/10/2017	Mauriti/ Crato/ Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	17 a 18/10/2017	Mauriti/ Crato/ Mauriti	1,5	64,83	0%	97,25

*** ** *

PORTARIA Nº1382/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMONE FRANCISCA DE LIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169432-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo, no dia 31/10/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1383/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENEZES COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199869-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapajé/ Umirim/ Itapajé, no dia 20/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1384/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENEZES COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199869-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Itapajé/ Tejuococa/ Itapajé, no dia 10/10/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.06.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1385/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CRISTIANO BENEDITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169379-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Iguatu/ Acopiara/ Iguatu, no dia 06/10/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.02.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1386/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1386/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	24/10/2017	Aracati/ Itaíba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	26/10/2017	Aracati/ Beberibe/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	31/10/2017	Aracati/ Itaíba/ Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *



PORTARIA Nº1387/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomerado de Animais), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1387/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	25 a 27/10/2017	Tianguá/ Ubajara/ Tianguá	2,5	64,83	0%	162,07
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	25 a 29/10/2017	São Benedito/ Ubajara/ São Benedito	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº1388/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1388/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuário	199859-1-1	IV	18/10/2017	Fortaleza/ Acaraú/ Fortaleza	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	18/10/2017	Sobral/ Acaraú/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1389/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CICERO JOAQUIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169386-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Porteiras/ Brejo Santo, no dia 31/10/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1390/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo, no dia 19/10/2017, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1391/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ MATOS BATISTA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199818-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/ Milhã/ Quixadá, no dia 19/10/2017, a fim de realizar Apresentação de Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1392/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169444-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ Milhã/ Quixadá/ Fortaleza, no dia 19 a 22/10/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 243,11 (duzentos e quarenta e três reais e onze centavos). Acréscimo 10% (Quixadá) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.03.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1393/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1393/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	17/10/2017	Cratêús/ Ipaporanga/ Cratêús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	18/10/2017	Cratêús/ Novo Oriente/ Cratêús	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1394/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Apresentação de Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1394/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	31/10/2017	Canindé/ Quixadá/ Canindé	0,5	64,83	10% (Quixadá)	35,66
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	31/10/2017	Boa Viagem/ Quixadá/ Boa Viagem	0,5	64,83	10% (Quixadá)	35,66

*** **

PORTARIA Nº1395/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1395/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	17/10/2017	Sobral/ Groairas/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	17/10/2017	Sobral/ Groairas/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1396/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1396/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	09 a 11/10/2017	Baturité/ Canindé/ Quixadá/ Fortaleza/ Baturité	2,5	64,83	10% (Quixadá)	168,56
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	19 a 20/10/2017	Baturité/ Milhã/ Quixadá/ Baturité	1,5	64,83	10% (Quixadá)	100,49

*** **

PORTARIA Nº1397/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199836-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Ubajara/ São Benedito, no período de 25 à 29/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1398/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169387-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/ Ubajara/ São Benedito, no período de 28 a 29/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomeração de Animais), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1399/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199831-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda, no dia 24/10/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1408/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM SAMPAIO BARROS, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais, matrícula nº 001705-0-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza/ Crato/ Fortaleza, no período de 17 a 19/10/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18917.03.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1411/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Crateús/ Nova Russas/ Monsenhor Tabosa/ Crateús, no período de 13 a 14/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuaros (Aglomeracao de Animais), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1412/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, Resolve anular os efeitos da Portaria nº 1254/2017, publicada no DOE de 09 de outubro de 2017, para a servidora ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário referente a viagem programada para o dia 05 de outubro de 2017, uma vez que não será possível que a mesma execute a ação prevista na referida Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1413/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1413/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	23 a 24/10/2017	Sobral/ Itapipoca/ Acaraú/ Santa Quitéria/ Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	23/10/2017	Marco/ Acaraú/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	24 a 25/10/2017	Baturité/ Canindé/ Caridade/ Fortaleza/ Baturité	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº1414/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Tauá/ Prambu/ Tauá, no dia 25/10/2017, a fim de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1415/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1415/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	21/11/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	23/11/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	21/11/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	23/11/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	24/11/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1416/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1416/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	22/11/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	28/11/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	22/11/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	28/11/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	29/11/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	30/11/2017	Baturité/ Aracoiaaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1417/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1417/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	07/11/2017	Cratéis/ Ipaporanga/ Cratéis	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	08/11/2017	Cratéis/ Novo Oriente/ Cratéis	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1418/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1418/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	24/10/2017	Crato/ Assaré/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	25/10/2017	Crato/ Abaiara/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	300061-1-9	IV	25/10/2017	Crato/ Abaiara/ Crato	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1419/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.07.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1419/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	07/11/2017	Baturité/ Itapiúna/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	08/11/2017	Baturité/ Acarape/ Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

*** **



PORTARIA Nº1420/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1420/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	27/10/2017	Campos Sales/ Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	30/10/2017	Campos Sales/ Crato/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	31/10/2017	Campos Sales/ Salitre/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1421/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula Nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Redenção/ Baturité, no dia 23/11/2017, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1422/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/ RECURSOPRÓPRIO/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1422/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	20/09/2017	Sobral/ Itapajé/ Irauçuba/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	16/10/2017	Sobral/ Senador Sá/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1423/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1423/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	30/08/2017	Sobral/ Coreaú/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	06/09/2017	Sobral/ Forquilha/ Sobral	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1424/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.01.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	07/11/2017	Campos Sales/ Salitre/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	08/11/2017	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	09/11/2017	Campos Sales/ Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	10/11/2017	Campos Sales/ Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	14/11/2017	Campos Sales/ Salitre/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	16/11/2017	Campos Sales/ Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	17/11/2017	Campos Sales/ Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	21/11/2017	Campos Sales/ Salitre/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	22/11/2017	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	23/11/2017	Campos Sales/ Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	24/11/2017	Campos Sales/ Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	28/11/2017	Campos Sales/ Salitre/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	29/11/2017	Campos Sales/ Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	30/11/2017	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1441/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1441/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	09/11/2017	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	16/11/2017	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	09/11/2017	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	16/11/2017	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	09/11/2017	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	16/11/2017	Baturité/ Mulungu/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1442/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DOS CITROS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1442/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	14/11/2017	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	14/11/2017	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	23/11/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	14/11/2017	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	23/11/2017	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1443/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1443/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	08/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	22/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	08/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	22/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	08/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	22/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1444/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou Atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1444/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	07/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	21/11/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	07/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	21/11/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	07/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	21/11/2017	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº1445/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1445/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	27/11/2017	Baturité/ Redenção/ Acarape/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	28/11/2017	Baturité/ Mulungu/ Aratuba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	29/11/2017	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	30/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	27/11/2017	Baturité/ Redenção/ Acarape/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	28/11/2017	Baturité/ Mulungu/ Aratuba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	29/11/2017	Baturité/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	30/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	27/11/2017	Baturité/ Redenção/ Acarape/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	28/11/2017	Baturité/ Mulungu/ Aratuba/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	29/11/2017	Baturité/ Pacoti/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	30/11/2017	Baturité/ Aracoiaba/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº373/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 300123.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belém (PA) nos períodos de 21 a 24 de novembro de 2017, a fim de representar o Secretário das Cidades, Jesualdo Pereira Farias, na reunião conjunta da Associação Brasileira de COHAB's e Agentes públicos de Habitação – ABC e do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano - FNSH DU, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% no valor de R\$ 613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 2.190,50 (dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Belém/Fortaleza no valor de R\$ 627,72 (seiscentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.818,22 (dois mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida ELAINE CRISTIANE ANDRADE FERREIRA, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS - 3, matrícula Nº 300089.1-X, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema (CE), nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, a fim de realizar oficinas de capacitação das famílias para o recebimento dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300132.1-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara e Quixelô (CE), nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, a fim de acompanhar a capacitação da educação fiscal realizada pela equipe da Fundação SINTAF, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/IDECEI/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/IDECEI/2016, INICIALMENTE CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI E TRANSFERIDO PARA SECRETARIA DAS CIDADES, E A FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E CULTURAL; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG – 1º andar – Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A Fundação SINTAF de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó, nº 952, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 6974598/2017 e fundamentado no art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/IDECEI/2016; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: O item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do mencionado Contrato passa a ter a seguinte redação: 13.1. O processo será acompanhado pela Secretaria das Cidades, sob a supervisão da Orientadora de Célula, Mariinha Valeska Passos Barbosa, matrícula 300132.1-2, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo de Transferência, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Saulo Moreira Braga, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1311/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1195/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2017 a 31/10/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1311/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA LIDIUNA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
RUBLENIO BERGSON GOMES	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						14.300,00

*** ** *

PORTARIA Nº1312/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.211, da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o inciso XII, do art.13, do Decreto Nº. 29.406, de 02 de setembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de se manter a ordem e a disciplina no desempenho das atividades dos servidores lotados nesta Autarquia e dos prestadores de serviços credenciados ao DETRAN/CE; CONSIDERANDO a necessidade de apurar toda e qualquer responsabilidade quanto da prática de irregularidades; RESOLVE: Art.1º- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por tempo indeterminado que passará a vigor com



os seguintes MEMBROS: I – MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR, Presidente; II- NATÁLIA KELLY VIANA FREITAS, Membro; III- CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO, Membro, IV- FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR, Suplente. ART.2º- Os servidores integrantes desta Comissão executarão os trabalhos sem prejuízo de suas atividades normais, ratificando e dando continuidade a todos os atos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento que eventualmente não tenham concluídos pelos membros anteriores; Art.3º – No impedimento do Presidente, dar-se-á a substituição automática na ordem em que se encontram os membros efetivos da presente Portaria; Art.4º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura, revoga em especial a Portaria 866/2017, publicada no DOE de 11 de setembro de 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1316/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1147/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1316/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
ESTANISLAU LALLEMAND SILVA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
MILENE MARIA DE BRITO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
NEUMARION OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
TOTAL						16.160,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM/CE - SAAE BOA VIAGEM; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo III, 223 Centro, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 3474020/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de BOA VIAGEM/CE, localizado na Rua Amélia Ribeiro e Silva, 285, Centro – BOA VIAGEM/CE, por mais 12 meses, a contar de 10/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ODÉCIO SOARES VIEIRA Diretor SAAE BOA VIAGEM.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: D.V. PINHEIRO ME. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros de alimentação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, Termo de Referência e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6084746/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 043/BAFZ/2016, Ata de Registro de Preço nº 380/BAFZ/2016, Ofício CGREP 5502017 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 41.020,00 (Quarenta e um mil e vinte reais) pagos em despesas da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.037.22730.15.339030.27002.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. e DANILO V. PINHEIRO- EMPRESA D.V. PINHEIRO ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 143/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados de Monitoramento Ambiental da área de influência do Emissário Submarino de Fortaleza, componente integrante do Macrossistema de Coleta e Transporte de Esgotos Sanitários da Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170004/CAGECE/CCC - Processo nº 0229.000124/2016-42-Cagece - Contrato nº 143/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 700.791,00 (setecentos mil, setecentos e



noventa e um reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e João Sérgio de Oliveira, Representante da Contratada. Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 149/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CDG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços Técnicos para Recuperação Estrutural dos Canais de Adução das Peneiras e do Desarenador da Estação de Pré-Condicionamento - EPC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº 20170008/CAGECE/CCC - Processo nº 0229.000191/2016-30-Cagece - Contrato nº 149/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.117.698,67 (sete milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Itagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL 20170098
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial Nº 2017/0098, objeto LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA APOIO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL NAS UNIDADES DE NEGÓCIO E DE SERVIÇOS DA CAGECE EM FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. Referido certame teve como vencedora a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com o valor total Global à CONTRATAR de R\$ 5.347.379,76 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**PREGÃO PRESENCIAL 201700145
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial Nº 2017/0145, objeto LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), DE APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DOS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA CAGECE. Referido certame teve como vencedora a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com o valor total Global à CONTRATAR de R\$ 5.161.263,84 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 53/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, inscrita no CNPJ sob o

n.º 18.720.938/0001-41, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6627 – Unidade Administrativa II, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – Minas Gerais. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, para executar e gerenciar o projeto de atração da segunda turma de Mestrado Profissional, fora da sede, junto ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, em destaque o Art. 24, XIII, que embasou a Dispensa de Licitação nº 12/2017-SECITECE, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o apresentado no Processo nº 6837680/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses, de acordo com o cronograma do projeto elaborado pela FUNDEP, tendo início na data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.267.040,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quarenta reais) pagos em Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.5711.061.18782.03.33903900.2.76.00.1.41-16696, 31100001.19.5711.061.18782.03.33903900.6.76.00.1.40-17575. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE e Alfredo Gontijo de Oliveira, Representante Legal da FUNDEP

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2017

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.; III – OBJETO: aditivo ao contrato para a aquisição de mais 5 microcomputadores, de acordo com as especificações do processo administrativo nº 7842032/2017; IV – VALOR: R\$ 18.275,00; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Renato Gomes Ferreira, representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Paula Lenz Costa Lima
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 5079030/2017/VIPROC, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, bem como o Parecer nº 188/2017, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora VIRGINIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA, ocupante do cargo de Professor Associado, referência N, lotada na Coordenação do Curso de Geografia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000617-1-9, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 08 a 20 de setembro de 2017, a fim de participar do VI Seminário Internacional Cidade, Comércio e Consumo, em Lisboa – Portugal, sem ônus para o erário do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 5478066/2017/VIPROC, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, bem como o Parecer nº 213/2017, emitido pela Procuradoria Jurídica da UVA, AUTORIZAR a servidora MARIA SOFIA SALES VIANA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência L, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 000871-1-4, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 20 a 30 de setembro de 2017, para representar a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA em Intercâmbio Sobre Internacionalização e Acordos de Cooperação Técnica e Científica com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD, na cidade de Vila Real, em Portugal, sem ônus para o erário do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 5080852/2017/VIPROC, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, bem como o Parecer nº 187/2017, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência I, lotado na Coordenação do Curso de Geografia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300161-1-4, a **afastar-se de suas atividades profissionais** no período de 08 a 20 de setembro de 2017, a fim de participar do VI Seminário Internacional Cidade, Comércio e Consumo, em Lisboa – Portugal, sem ônus para o erário do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº 13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 5944650/2016, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual**, a partir de 03/06/2016, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **ÉDER PAULUS MORAES GUERRA**, matrícula nº 001346-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº 07/2012-CONSUNI, publicada no D.O.E. de 27/09/2012, com sua nomeação publicada no D.O.E. de 07/03/2013, para o cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes de Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº 13.092, de 08/01/2001 e, tendo em vista o que consta do processo nº 5875022/2017, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual**, a partir de 09/07/2017, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19/98, do Professor **FABRÍCIO SOUSA MARTINS**, matrícula nº 300067-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, homologado através da Resolução nº 001/2010 – CONSUNI, publicada no D.O.E. de 08/12/2010, com sua nomeação publicada no D.O.E. de 06/06/2014, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário de Planejamento e Gestão
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea “b”), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte inicial e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 – CONSUNI, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17/10/2014, arts. 13 e 14, CONSIDERANDO o Despacho nº 0286/2015 – PGE, nos autos do Processo Administrativo nº 1781818/2015 e, tendo em vista o que consta no Processo 8207359/2014/VIPROC, RESOLVE REGULARIZAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL, com relação à pendência de publicação do ATO DE AFASTAMENTO à docente **EROTEÍDE LEITE DE PINHO**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência E, matrícula 000593-1-5, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, para realizar Curso de Doutorado em Saúde Pública, na Universidade de Ciências Empresariais e Sociais - UCES, em Buenos Aires – Argentina, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº118/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto Nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Nº ORDEM	NOME	A PARTIR DE
01	ALINE DA SILVA FARIAS	19/09/2017
02	ANDRESSA DE OLIVEIRA PEREIRA	19/09/2017
03	CAMILA VAN GEFTE CAVALCANTE	19/09/2017
04	ITALO VLADSON ALVES FERNANDES	19/09/2017



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ 07.029.051/0001-95

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 2016. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
Ativo Circulante	4.516.808,12	2.901.244,13	Passivo Circulante	2.494.964,98	1.244.784,20
Disponibilidades	1.819.217,72	977.734,77	Obrigações de Curto Prazo	2.494.964,98	1.244.784,20
Numerários em Espécie	5.330,00	5.785,00	Fornecedores (Nota 9)	1.002.782,77	622.540,30
Bancos (Nota 02)	1.813.887,72	971.949,77	Obrigações Trab.,		
Clientes	1.869.404,56	1.346.185,20	Previd. e Fiscais	1.105.250,51	259.408,52
Clientes Nacionais (Nota 03)	1.869.404,56	1.346.185,20	Consignações a Recolher	38.246,68	32.746,42
Créditos	547.061,56	303.327,10	Provisões	300.925,36	330.088,96
Créd. com Terc. (Nota 04)	547.061,56	303.327,10	Participação nos Lucros	47.759,66	-
Estoques (Nota 05)	285.500,35	276.682,83	Passivo não Circulante	1.619.755,47	1.610.771,68
Estoques em Estabelecimentos			Obrigações de Longo Prazo	1.610.771,68	1.610.771,68
Próprios	285.500,35	276.682,83	Emprést. Sócios/		
Contas Retificadoras (Nota 06)	4.376,07	2.685,77	Acion. Não Administr.	1.610.771,68	1.610.771,68
(-) Contas Retificadoras	4.376,07	2.685,77	Receitas Diferidas	8.983,79	0,00
Ativo não Circulante	4.222.872,71	4.474.124,54	Receitas Diferidas	8.983,79	-
Realizável a Longo Prazo	3.432,23	-	Patrimônio Líquido	4.624.960,38	4.519.812,79
Despesas do Exercício Seguinte	3.432,23	-	Capital Realizado	823.759,00	823.759,00
Investimentos	42.915,89	42.915,89	Capital Social (Nota 10)	823.759,00	823.759,00
Participações Perm. em			Reservas	781.303,56	781.303,56
Col. ou Controladas	4.356,89	4.356,89	Reservas	781.303,56	781.303,56
Investimentos Dec. de			Ajustes de Avaliação Patrimonial	252.285,73	253.344,82
Incentivos Fiscais	38.559,00	38.559,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	252.285,73	253.344,82
Imobilizado	4.176.524,59	4.431.208,65	Outras Contas	2.767.612,09	2.661.405,41
Bens em Oper. (Nota 07)	10.909.022,19	10.812.590,64	Outras Contas	2.767.612,09	2.661.405,41
(-) Deprec., Amort. e Quot.			TOTAL DO PASSIVO	8.739.680,83	7.375.368,67
Exaustão (Nota 08)	6.732.497,60	6.381.381,99			
TOTAL DO ATIVO	8.739.680,83	7.375.368,67			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2016	31/12/2015
Receita Bruta Operacional		
(Nota 11)	19.670.558,07	17.770.215,10
Prestação de Serviços	19.670.558,07	17.770.215,10
Receita de Serviços	19.670.558,07	17.770.215,10
Receitas Operacionais	19.670.558,07	17.770.215,10
Deduções da Receita	1.236.886,08	1.022.182,00
Impostos Faturados	1.232.386,08	1.022.182,00
ISS (Nota 12)	178.783,76	-
COFINS	865.662,45	839.846,83
PASEP	187.939,87	182.335,17
Devoluções (Nota 13)	4.500,00	-
Receita Líquida	18.433.671,99	16.748.033,10
Custo dos Serv. Prestados	10.109.732,55	9.991.079,78
Custo dos Serv. Prestados	10.109.732,55	9.991.079,78
Lucro Bruto	8.323.939,44	6.756.953,32
Despesas Operacionais	8.153.425,64	6.582.019,40
Despesas Administrativas	7.990.849,51	6.723.725,74
Resultado Financeiro	(162.576,13)	141.706,34
Receita Financeira	265.841,50	214.420,73
Despesas Financeiras	428.417,63	72.714,39
Outras Rec. e Outras Despesas	(1.320,02)	-
Outras Receitas	9.999,05	-
Outras Despesas	11.319,07	-
Res. Antes das Participações e Contrib.	169.193,78	174.933,92
Participações e Contribuições	47.759,66	-
Participações de Empregados (Nota 14)	47.759,66	-
Res. Antes Imp. Renda e Contribuição Social	121.434,12	174.933,92
Contribuição Social Sobre o Lucro	15.227,44	15.735,05
Resultado Líq. do Exercício	106.206,68	159.198,87

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Atividades Operacionais	31/12/2016	31/12/2015
Lucro Líquido	106.206,68	174.933,92
Aum. em Permission. Maracanaú - TPRU	(188.366,86)	(201.427,59)
Diminuição em Permissionários		
Maracanaú - GNP Módulos	-	14.199,94
Aumento em Permissionários		
Maracanaú - GNP Módulos	(208.845,28)	-
Aumento em Permissionários Ibiapaba	(4.480,72)	(2.948,05)
Aum. em Permission. Maracanaú - TARU	(118.873,78)	(105.685,74)
Aum. em Permissionários Cariri - TPRU	(18.561,64)	(68.896,23)
Aum. em Permission. Cariri - GNP Módulos	-	(23.886,72)
Diminuição em Permissionários		
Cariri - GNP Módulos	808,92	-
Diminuição em Clientes Diversos	15.100,00	-
Diminuição em Empréstimo de Férias	-	7.430,00
Aumento em Empréstimo de Férias	(4.760,00)	-
Dimin. em Imp. e Contrib. a Recuperar	-	115.648,90
Aum. em Imp. e Contrib. a Recuperar	(242.916,24)	-
Aumento em Outros Créditos	-	(16.393,44)
Diminuição em Outros Créditos	4.941,78	-
Diminuição em Fundo Fixo	-	200,00
Aumento em Fundo Fixo	(1.000,00)	-
Aumento em Almoarifado	(8.817,52)	(46.864,52)
Diminuição em (-) Provisão para Créd. de Liquidação Duvidosa	-	(851,86)
Aumento em (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.690,30	-
Aumento em Despesas Antecipadas	(3.432,23)	-
Aumento em (-) Depreciações, Amort. e Quotas de Exaustão	351.115,61	339.145,04
Aumento em Fornecedores de Bens	-	23.410,74
Diminuição em Fornecedores de Bens	(15.828,30)	-
Aumento em Fornecedores de Serviços	396.070,77	249.409,69
Aum. em Obrig. Trabal. e Previdenciárias	335.437,14	14.021,52
Aumento em Obrigações Fiscais	510.404,85	13.635,77
Diminuição em Convênios Credores	-	(5.531.028,58)
Diminuição em Consignações a Recolher	-	(13.944,96)
Aumento em Consignações a Recolher	5.500,26	-
Dimin. em Prov. de Natureza Trabalhista	(29.163,60)	(6.335,74)
Aum. em Particip. de Empregados a Pagar	47.759,66	-
Aumento em Receitas Diferidas	8.983,79	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.059,09)	(1.634,90)
Caixa Líq. das Atividades Operacionais	937.914,50	(5.067.862,81)
Atividades Investimento	-	-
Aumento em Bens em Operação	(96.431,55)	(183.141,77)
Caixa Líq. das Atividades Investimento	(96.431,55)	(183.141,77)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	841.482,95	(5.251.004,58)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	977.734,77	6.228.739,35
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.819.217,72	977.734,77





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ 07.029.051/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação das Contas	Cap. Social integralizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
Saldos Iniciais	823.759,00	465.805,91	-	315.497,65	2.661.405,41	253.344,82	4.519.812,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(1.059,09)	(1.059,09)
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Gasto com Emissão de Ações	-	-	-	-	-	-	-
Opções Outorgadas Reconhecidas	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Adquirida	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Vendidas	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Transações de Capital com os Sócios	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	-	-	-	-
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	-	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	-	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	106.206,68	-	106.206,68
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	823.759,00	465.805,91	-	315.497,65	2.767.612,09	252.285,73	4.624.960,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - INTRODUÇÃO - A CEASA/CE é uma empresa de Economia Mista regida pelas Leis 6.404/76 e 11.638/07 e MP 449/08, tendo como objeto social, entre outros, criar, ampliar e modernizar a infra-estrutura das centrais de comercialização e abastecimento, sendo seu maior acionista o Governo do Estado do Ceará com 99,34% de suas ações. Relativamente ao exercício de 2016, a CEASA/CE movimentou 638.843,0 toneladas de hortigranjeiros e outros produtos. Esse volume representou uma involução de 3,0% na comercialização e foi responsável por uma circulação monetária da ordem de R\$ 1.573 (um bilhão, quinhentos e setenta e três milhões). Quanto à composição da oferta, o nosso Estado participou com 49,6% do volume global, ficando os 50,4% restantes distribuídos pela participação de 22 outros Estados da Federação. **NOTA Nº 01** - Foram observados os princípios de Contabilidade aceitos e as normas instituídas pela Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações e suas alterações. **NOTA Nº 02** - Branco do Brasil S.A. - R\$ 580.563,64 (contas movimento e arrecadação); deste valor R\$ 577.563,64 está em aplicações BB RF CP Automático, com liquidez diária, com juros em média de 1% ao mês. Banco Bradesco - R\$ 29.083,61 (contas movimento e arrecadação). Aplicações no mercado financeiro, assim distribuído: Banco do Brasil S.A. - R\$ 355.159,52, sendo: R\$ 186.595,40 em CDB-DI com liquidez diária; R\$ 148.564,52 em CDC-LPCorp 600 com juros em média de 85% do CDI; e R\$ 20.000,00 referente à compra de 03 Títulos de Capitalização; 02 de R\$ 5.000,00 com validade até 11/10/2020 e 01 de R\$ 10.000,00 com validade até 28/09/2021, ambos os títulos tem prazo de vigência de 58 meses; Bradesco - R\$ 849.080,55, aplicado em CDB com liquidez diária e juros em média de 88% do CDI, totalizando R\$ 1.813.887,72. **NOTA Nº 03** - Esta conta é representada por cerca de 1.256 Permissionários (clientes), através da celebração de Termo de Permissão Remunerada de Uso-TPRU e Termo de Autorização Remunerada de Uso-TARU, com vencimento no último dia de cada mês, podendo ser paga até o 5º (quinto) dia do mês subsequente. **NOTA Nº 04** - A conta Crédito de Terceiros, está assim constituída: Empréstimo de Férias - R\$ 50.880,00; Impostos e Contribuições a Recuperar (refere-se à retenção do Imposto de Renda e Contribuições Sociais feitas pelo Banco do Brasil S.A., quando do pagamento da sua permissão de uso à CEASA/CE, conforme IN-SRF nº 306, de 12/03/2003, bem como da retenção do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras) - R\$ 483.179,90; Outros Créditos (Cheques em Cobrança) - R\$ 12.001,66 e Fundo Fixo - R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 547.061,56. **NOTA Nº 05** - Os bens do Almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição e não ultrapassa o preço de mercado. **NOTA Nº 06** - O valor refere-se a Perdas em Crédito de Liquidação Duvidosa, conforme relação fornecida pela Unidade de Cobrança:

Conta	Permissionário	Valor
1.01.03.01.02.0442	ALUISIO DE SOUSA BRITO	789,92
1.01.03.01.02.0293	ANTONIO HEMERSON PEREIRA M. LIMA	215,73
1.01.03.01.02.0655	FRANCISCO TARGINO LIMA	71,91
1.01.03.01.02.0739	LUIZ CAVALCANTE ALVES	39,51
1.01.03.01.02.0271	OUVIDIO MANOEL DOS SANTOS	856,34
1.01.03.01.02.0645	PEDRO AUGUSTO MONTEIRO	72,62
1.01.03.01.05.0005	ISABELITA DE LUNA BATISTA	1.031,52
1.01.03.01.06.0038	JOELMA RODRIGUES AMARIZ	617,76
1.01.03.01.06.0027	JUVAN DA SILVA RESENDE	526,32
1.01.03.01.06.0052	SIMAO DE SOUZA SILVA	154,44
Total		4.376,07

NOTA Nº 07 - Bens em Operação, está assim constituído:

Conta	Discriminação	2016	2015
1.07.04.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.909.022,19 D	10.812.590,64 D
1.07.04.01.01	Terrenos	363.273,32 D	363.273,32 D
1.07.04.01.02	Instalações	1.675.544,52 D	1.660.496,95 D
1.07.04.01.04	Veículos e Acessórios	523.336,32 D	523.336,32 D
1.07.04.01.05	Utensílios de Copa e Cozinha	10.765,76 D	10.765,76 D
1.07.04.01.06	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	358.365,30 D	344.731,28 D
1.07.04.01.07	Máquinas de Escritório	27.467,05 D	27.467,05 D
1.07.04.01.08	Móveis e Utensílios	105.195,52 D	105.195,52 D
1.07.04.01.09	Aparelhos de Telecomunicações	259.422,93 D	259.422,93 D
1.07.04.01.10	Computadores e Periféricos	672.961,41 D	669.811,51 D
1.07.04.01.12	Círculo Interno de TV	17.272,00 D	17.272,00 D
1.07.04.01.13	Programas de Computadores	81.073,67 D	81.073,67 D
1.07.04.01.14	Edifícios	6.814.344,39 D	6.749.744,33 D

NOTA Nº 08 - Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão, está assim constituído:

Contas	Discriminação	2016	2015
1.07.04.21.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.732.497,60 C	6.381.381,99 C
1.07.04.21.01.0001	Edificações	3.380.503,78 C	3.131.861,93 C
1.07.04.21.01.0002	Instalações	1.623.517,48 C	1.616.878,03 C
1.07.04.21.01.0003	Veículos e Acessórios	473.631,60 C	453.014,76 C
1.07.04.21.01.0004	Utensílios de Copa e Cozinha	6.985,07 C	6.226,79 C
1.07.04.21.01.0005	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	274.234,27 C	259.513,85 C
1.07.04.21.01.0006	Máquinas de Escritório	25.702,25 C	25.702,25 C
1.07.04.21.01.0007	Móveis e Utensílios	83.210,69 C	78.352,52 C
1.07.04.21.01.0008	Aparelhos de Telecomunicações	203.679,01 C	194.755,21 C





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
CNPJ 07.029.051/0001-95

1.07.04.21.01.0009	Computadores e Periféricos	594.654,80 C	558.912,76 C
1.07.04.21.01.0010	Circuito Interno de TV	17.272,00 C	17.272,00 C
1.07.04.21.01.0011	Programas de Computadores	49.106,65 C	38.891,89 C

NOTA Nº 09 - Fornecedores de Bens e Serviços, assim elencados:

Conta	Total Fornecedor de Bens	
2.01.01.01.01.0085	M.R.G. ARAÚJO-ME	1.260,00
2.01.01.01.01.0083	MAXI – COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	4.566,75
2.01.01.01.01.0084	MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	1.270,00
2.01.01.01.01.0015	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.	445,00
2.01.01.01.01.0002	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.	2.973,06
2.01.01.01.01.0086	ZF - AUTOCAR OFICINA DE VEÍCULOS LTDA.	3.740,00
	Total Fornecedor de Serviços	988.527,96
2.01.01.01.02.0023	A. ALVES GOMES INFORMÁTICA-ME	100,00
2.01.01.01.02.0083	A. DIEGO DE ALMEIDA NUNES-ME	1.500,00
2.01.01.01.02.0078	AGILIZE - SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.	1.250,00
2.01.01.01.02.0001	AMBIENGE - ENGENHARIA AMBIENTAL E LABORATÓRIO LTDA.	348,48
2.01.01.01.02.0030	ANDREZA ALVES EVANGELISTA	1.375,38
2.01.01.01.02.0002	BRAGA SERVIS - SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	33.640,50
2.01.01.01.02.0003	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	38.446,25
2.01.01.01.02.0057	CENOFISCO - EDITORA DE PUBLICIDADE TRIBUTÁRIAS LTDA.	1.125,00
2.01.01.01.02.0004	COELCE / ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	337.350,66
2.01.01.01.02.0054	CTIS TECNOLOGIA S/A	852,72
2.01.01.01.02.0020	D & M - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	380,00
2.01.01.01.02.0005	EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	981,75
2.01.01.01.02.0016	ETICE-EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ	1.076,80
2.01.01.01.02.0017	FORTES - TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA.	2.189,00
2.01.01.01.02.0051	GAP-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.	7.350,00
2.01.01.01.02.0024	GLOBAL SERVICE - COMÉRCIO E SERVIÇOS COMPUTAÇÃO LTDA.	800,00
2.01.01.01.02.0084	GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA.	6.000,00
2.01.01.01.02.0075	LAR ANTONIO DE PADUA	27.023,90
2.01.01.01.02.0015	LIDER - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	288.524,05
2.01.01.01.02.0010	NORTH - SEGURANÇA LTDA.	35.733,24
2.01.01.01.02.0011	OI MÓVEL S.A.	187,45
2.01.01.01.02.0082	PRINT GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA.	772,96
2.01.01.01.02.0049	RE - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	1.144,00
2.01.01.01.02.0061	SCVS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	1.993,25
2.01.01.01.02.0012	TELEMAR NORTE LESTE S/A	8.421,58
2.01.01.01.02.0013	THOMPSON - SEGURANÇA LTDA.	98.955,33
2.01.01.01.02.0014	TRANSAGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.	88.445,66
2.01.01.01.02.0062	VIVIANE ROCHA DO CARMO-EPP	990,00
2.01.01.01.02.0085	ZF - AUTOCAR OFICINA DE VEÍCULOS LTDA.	1.570,00
	TOTAL (Bens + Serviços)	1.002.782,77

NOTA Nº 10 - O Capital Social é representado por 823.759 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado, assim detalhado:

Nº de ordem	Acionistas	Ações que possui	Aumento de Capital	Total
01	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	712.059	106.243	818.302
02	UNIÃO FEDERAL	5.443	-	5.443
03	CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	1	-	1
04	JOÃO DE DEUS CABRAL DE ARAÚJO	1	-	1
05	GONÇALO CLAUDINO SALES	1	-	1
06	JOSBERTO ROMERO DE BARROS	1	-	1
07	VICENTE CAVALCANTE FIALHO	1	-	1
08	PAULO DUBOC DE ALMEIDA FILHO	1	-	1
09	JOSÉ FLÁVIO DE PAULA PESSOA SABOYA	1	-	1
10	DALTON COSTA LIMA VIEIRA	1	-	1
11	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	1	-	1
12	VICENTE DE PAULA GOMES	1	-	1
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	1	-	1
14	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	1	-	1
15	CLÓVIS LIMA FERREIRA	1	-	1
16	MARIA DO SOCORRO MATOS COELHO	1	-	1
		717.516	106.243	823.759

NOTA Nº 11 - Na DRE, a Receita Bruta Operacional refere-se à receita de serviços mais a recuperação de despesas com energia elétrica, telefone e água, feita pelos Permissionários. **NOTA Nº 12** - Valor corresponde aos Autos de Infração nºs 2017001134, 2017001140, 2014001141, 2017001142, 2017001143, referentes à cobrança de ISS-Imposto sobre Serviços, sobre receita de estacionamento no período de junho/2011 a novembro/2013 junto a Prefeitura Municipal de Maracanaú. **NOTA Nº 13** - Refere-se à restituição da Taxa de Transferência e Instalação de José Humberto Ferraz pela não materialização da mesma. **NOTA Nº 14** - Refere-se à Participação dos Lucros e Resultados Apurados no exercício de 2015, distribuídos entre 44 empregados efetivos da CEASA/CE, conforme Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho, na conformidade da Lei nº 10.101/2000 de 19.12.2000, que regulamenta o artigo 7º, inciso XI da Constituição Federal. Maracanaú (CE), em 31 de Dezembro de 2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Francisco José Teixeira - Presidente - CIC: 191.284.873-20; Clóvis Lima Ferreira - Conselheiro - CIC: 048.760.673-68; Francisco Quintino Vieira Neto - Conselheiro - CIC: 144.324.043-53; Alexandre Lacerda Landim - Conselheiro - CIC: 414.206.243-34; Carlo Ferrentini Sampaio - Conselheiro - CIC: 003.875.457-60; Ana Alaide Rocha de Queiroz - Conselheiro - CIC: 161.698.403-15; Isakson de Sousa - Macedo - Conselheiro CIC: 264.114.073-04. **DIRETORIA:** Clóvis Lima Ferreira - Diretor Presidente CIC: 048.760.673-68; José Maria Pimenta Lima-Diretor - Adm./Financeiro CIC: 010.272.553-53; José Célio Cavalcante Filho - Diretor Téc. Operacional CIC: 241.601.993-72; Ramon Galvão Fernandes - Diretor Comercial CIC: 851.695.603-20. **CONTADORA:** Dalva Uchoa L.Medeiros - CRC/CE Nº 024371/o-9 - CIC: 231.350.263-53.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. – CEASA/CE, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art. 163, Incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, tendo analisado o Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) recomendam que seja aprovada a documentação, ressalvadas as observações constantes nas atas deste Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2016.

Maracanaú(CE), 31 de dezembro de 2016

Sonia Maria Leandro da Silva - PRESIDENTE; Francisca Maria Maia - MEMBRO; Lúcia Maria Bertini - MEMBRO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016 DE 15/12/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807, 7º andar, Meireles, Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: sediada à rua Pioneira, 134, Centro, Eusébio/CE, com escritório na Rua Leonardo Mota nº 2455 - Aldeota, CEP: 60.170-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar a vigência do contrato nº 49/2016 por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.190.538,96 (quatro milhões, cento e noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 20 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Carlos Ribeiro Vieira Lima- Diretor-Presidente da ADECE, em exercício; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Orlando Braga de Almeida- Sócio Gerente da Contratada.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016 DE 23/12/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807, 7º andar, Meireles, Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, salas 412 e 414 , CEP 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar a vigência do contrato nº 51/2016 por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.990.814,40 (hum milhão, novecentos e noventa mil, oitocentos e catorze reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 01 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 20 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Carlos Ribeiro Vieira Lima- Diretor-Presidente, em exercício da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-financeira da ADECE e Leovigildo Costa Barreto- Sócio Administrador da Contratada.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6331128/2015-VIPROC, 4928685/2016-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR a partir de maio de 1978, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) Francisco Arturo Pires de Freitas, que exerce a função de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 06117112, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 301012-19, lotado(a) no(a) MOMBANÇA - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MOMBANÇA - EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1110/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora LUCIENE ALVES CAVALCANTE DE PINHO, matrícula nº12355319, ocupante do cargo de Professor, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, no(a)EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES, em SUBSTITUIÇÃO, ao titular CAMILLE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 16041610, em virtude da licença saúde, por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 30 de julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº1124/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº 0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº 16.104, de 12 de setembro de 2016, promover com titulação os profissionais do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1124/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO PERÍODO DA DIGITAÇÃO:11/08/2017 A 11/08/2017

Categoria: Professores

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO/REFERÊNCIA ANTERIOR	CARGO/REFERÊNCIA ATUAL	PROCESSO	DT.PROC.	CREDE
1	22100115901616	FRANCISCO RONALDO FARIAS LIMA	K044 Professor Especializado	H K045 Professor Mestre I	J 5429766/2017	07/08/2017	6
2	22100116065315	BENEDITO FRANCISCO ALVES	K045 Professor Mestre I	L K056 Professor Doutor	M 4976771/2017	20/07/2017	10
3	22100147955912	BENEDITO FRANCISCO ALVES	K045 Professor Mestre I	K K056 Professor Doutor	M 4976771/2017	20/07/2017	10
4	22100148213111	FRANCISCO ROMEL GOMES BEZERRA	K043 Professor Pleno I	A K045 Professor Mestre I	J 5233772/2017	31/07/2017	19
5	22100147975719	JOSE ARUDA PINHEIRO MACHADO	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 5237336/2017	31/07/2017	21
6	22100147924618	MARCELO KACZAN MARQUES	K044 Professor Especializado	G K045 Professor Mestre I	J 5343977/2017	03/08/2017	21
7	22100147913314	WENDY SANTANA FIUZA DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5586942/2017	11/08/2017	21
8	22100147934311	JOSAPHAT SOARES NETO	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 5244120/2017	31/07/2017	22
9	22100113776318	JOSE GILBERTO BISERRA MAIA	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 5282374/2017	01/08/2017	22
10	22100148140610	RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 5106720/2017	26/07/2017	23
11	22100148121810	ANA PAULA PEQUENO MATOS	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 5396930/2017	04/08/2017	15715
12	22100148130615	JOSE PEREIRA FARIAS JUNIOR	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5362971/2017	03/08/2017	
13	2210014794001X	MESSIAS DA SILVA BRAGA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5069026/2017	25/07/2017	

*** **

PORTARIA Nº1311/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO, matrícula nº 09122516, ocupante do cargo de Contador, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FRANCISCA ERBENE MARTINS, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JOAO DE DEUS, em 05 de janeiro de 2006. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2014/PROCESSO Nº7451238/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, RG nº 2008852029-8, SSP/CE, CPF nº 139572103-30, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014, publicado no D.O.E de 28.04.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº7451238/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO ARNEIROZ - CE, de acordo com o ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de janeiro de 2018 até 19 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 06 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, Fortaleza 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2015/PROCESSO Nº6380175/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6380175/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/ 6 SALAS, EM SÍTIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL:

Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ao contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de setembro de 2017 até 01 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação- CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2.Carlos Rodrigo Barros de Sousa . Fortaleza 21 de novembro de 2017 . .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2015/
PROCESSO Nº6604294-2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2015, publicado no D.O.E de 28.09.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6604294-2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes do termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de outubro de 2017 até 06 de janeiro de 2018, e prazo de vigência prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 30 de janeiro de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação- CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 21 de novembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2015/
PROCESSO Nº5666229/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: F. A. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Dom Manuel, nº 65, Bairro: Parque Araxa, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.450-605, inscrita no CNPJ sob o nº 12.310.280/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 260395163-72 e RG nº 98012006336 - SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com o Processo Nº5666229/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo

57, § 1º, Inciso III e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m), NA EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - EUSEBIO - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de setembro de 2017 até 05 de janeiro de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 22 de novembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2016/
PROCESSO Nº4922647/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 101, sala 212, Parnamirim – Eusébio-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.093.973/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. YVON SAYMON CANUTO VIEIRA, RG nº 200400217960 SSP-CE e CPF nº 028.684.483-48, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2016, publicado no D.O.E de 30.12.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 17492264-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que trata do prazo de vigência, ora aditado, será prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar de 28 de agosto de 2017 até 27 de junho de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 23 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação- CONTRATANTE, YVON SAYMON CANUTO VIEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4689373/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2017 ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0144-90- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA ; V - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2016 publicado no DOE de 11/04/2017 e de acordo com o processo nº 0819051/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAREMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, DA ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,



independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$993,45 (Novecentos e noventa e três reais e quarenta cinco centavos), que representa 10,66% (Dez vírgula sessenta e seis por cento) do valor global, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA AMANDA DOS SANTOS, 02 - MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº5311471/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0206-65- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.057.654/0001-09, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017, publicado no DOE de 24/04/2017 e de acordo com o processo nº 2334411/2017 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea B da lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato 06/2017, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 06/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.094,50 (Um mil e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), que representa 24,22% (vinte e quatro vírgula vinte e dois por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02 - LUZILENE MARIA DE VASCONCELOS LINHARES. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6613978/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0567-75- CREDE 20 - MAURITI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Maria Socorro Oliveira Montenegro; III - ENDEREÇO: MAURITI/CE; IV - CONTRATADA: EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.331.360/0001-39, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Eusébio Ferreira da Silva; V - ENDEREÇO: MAURITI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2017 publicado no DOE de 26/06/2017 e de acordo com o processo nº 3242073/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MAURITI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM ANDRÉ CARTAXO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.912,00 (MIL NOVECIENTOS E DOZE REAIS), que representa 15,57% (QUINZE E CINQUENTA E SETE PORCENTO); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA SOCORRO OLIVEIRA MONTENEGRO - CONTRATANTE, EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA LUCIA LEITE DE ARAUJO, 02 - MARIA SOCORRO PIMENTA DE LACERDA LEITE. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7385545/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0716-50-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº17.864.632/0001-04, neste ato representada pelo Sr LUIZ ALBERTO FILHO MARTINS DE ALMEIDA MENEZES CARNEIRO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2016 publicado no DOE de 30 de junho de 2017 e de acordo com o processo de nº 25803582017, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 04 de Setembro de 2017 até 02 de Novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE, LUIZ ALBERTO FILHO MARTINS DE ALMEIDA MENEZES CARNEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA NETO, 02 - SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7489073/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº003/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0480-80- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). Sheyla Socorro Sales Gama; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 001/2017 publicado no DOE 085 de 10/05/2017 e de acordo com o processo nº2828252/2017 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, da CARTA CONVITE de nº001/2017, com contrato 003/2017, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda Escolar, para a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.099,52 (quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento) do contrato 003/2017 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Luísa de Marilac Benevides Menezes, 02 - Debora Aline Ferreira Costa. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7757264/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0527-88- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). MARIA NILCE DE FREITAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO TOMAZ DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.049.873/0001-82, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO TOMAZ DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 002/2017 publicado no DOE 165 de 31/08/2017 e de acordo com o processo nº 4732600 /2017 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea „b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, da CARTA CONVITE de nº 002/2017, com contrato 007/2017, que tem por objetivo a aquisição de



Generos Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.081,71(mil e oitenta e um reais e setenta e um centavos), que representa 25,00%(vinte e cinco por cento) do contrato 07/2017 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE, ROBERTO TOMAZ DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IVANIEL CASTRO DOS SANTOS, 02 - FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7757272/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº005/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0527-88- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). MARIA NILCE DE FREITAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.618.885/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Isaias Albuquerque Batista; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 002/2017 publicado no DOE 155 de 17/08/2017 e de acordo com o processo nº 4732430/2017 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, da CARTA CONVITE de nº 002/2017, com contrato 005/2017, que tem por objetivo a aquisição de Generos Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 835,33(oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), que representa 25,00%(vinte e cinco por cento) do contrato 05/2017 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE, ISAIAS ALBUQUERQUE BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IVANIEL CASTRO DOS SANTOS, 02 - FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7765372/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº9/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/029107, Município de QUIXADA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua COORDENADORA Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA; III - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; IV - CONTRATADA: Empresa/Firma LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.479.329/0001-29, com sede à Rua ELIEZER GOIS, Município CAUCAIA-CE, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20170019 publicado no DOE de 23/10/2017 e de acordo com o processo nº 6653716/2017 e regulamentado nos artigos 65, inciso I alínea "b" e inciso II, alínea C da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEICULO da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.321,18 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), que representa 10% (dez por cento), e será de forma pago de forma integral; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de outubro de 2017; XIII -

SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATANTE FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES 2- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. Fortaleza 21 de novembro de 2017..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7778377/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, estabelecida a Rua Projetada, nº s/n, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Icó/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS - inscrita no CNPJ sob nº 26.809.690/0001-18, Município Iguatu / CE, representado neste ato pelo(a) Sr. ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS; V - ENDEREÇO: Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 22/2017 publicado no DOE de 19/06/2017 de acordo com o processo nº 3575196/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Icó/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em PROMOVER LOGISTICA, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTES DE FORMAÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS, COM A FINALIDADE DE SELECIONAR GESTORES, MANIPULADORES DE ALIMENTOS, PARTICIPANTES DE GREMIOS ESTUDANTIS, PARA ALUNOS PARTICIPANTES DE FESTIVALS E PARTICIPANTES DE ENCONTROS PARA FORMAÇÕES PEDAGÓGICA, a fim de atender as necessidades desta unidade, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA Segunda do Contrato nº 08/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.068,90 (quatro mil sessenta e oito reais e noventa centavos), que representa 17,96% (dezesete, noventa e seis) por cento, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATANTE ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Ana Ligya Jorge Gonçalves 2- Ivanildo de Sousa Lima. Fortaleza 21 de novembro.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº7860545/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0661-42, Município Cedro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Luiza Arlênia Fernandes Diniz; III - ENDEREÇO: Cedro/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AM Bezerra Serviços, Construções Promoções LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.195.659/000152, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra de Oliveira; V - ENDEREÇO: Cedro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo Nº01 de acordo com a Carta Convite de nº 07/2017 publicado no DOE de 07/06/2017 e de acordo com o processo nº 6160040/2016 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Cedro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA EMERGENCIAL DA QUADRA, do Colégio Estadual Celso Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 26/08/2017 até 24/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz CONTRATANTE Arthur Freitas Bezerra de Oliveira CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- Tereza Maria de Jesus 2- Joaquim Lopes Filho. Fortaleza 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7929308/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR WORIZ - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0399-27, neste ato



representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), JOSÉ EDINOR DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; IV - CONTRATADA: BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.404.524/0001-48, neste ato representada pelo Sr. (a) SANDRA SILVEIRA CAETANO; V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE de nº 3111251/2016 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: CHOROZINHO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor ao contrato, que tem por objeto REFORMA DA QUADRA, BANHEIROS E COZINHA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 08/2016, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 6.830,79 (seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos), que representa 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento), e será pago conforme estabelecido no contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINOR DOS SANTOS - CONTRATANTE, SANDRA SILVEIRA CAETANO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES, 02 - MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7960043/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0433-35- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a). OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, CNPJ sob nº.21.128.101/0001-12, aqui representado pelo Sr. Antonio Flaviano Cid de Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 001/2017 publicado no DOE 87 de 10/05/2017 e de acordo com o processo nº 1016548/2017 e regulamentado no art.65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 001/2017, com contrato 004/2017, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que representa 12,43%(doze inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do contrato 04/2017 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - SIMONE DE SOUZA SANTANA, 02 - MARGARIDA PEREIRA DE LACERDA. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5971789/2016 ANEXO 5754810/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, CPNJ nº 07.954.5140124-84, CREDE 1. CAUCAIA/CE, neste ato representada pela Sra. Diretor(a) Geral, AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, neste ato representada pelo Sr. ANA KARULINE MACELINO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução da OBRA, REFORMA DA COBERTA DE TRÊS SALAS DE AULA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA PASSARELA DE ACESSO DA EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 12/2016, regido pelo art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de

60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 35.804,15 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, ANA KARULINE MACELINO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOÃO BARBOSA JUNIOR 2. MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO. Fortaleza, 22 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8189860/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, CREDE 9, CAÇCAVEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.876.218/0001-07, neste ato representada pelo Sr. KAIJO MARCIO HOLANDA MARQUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS PILARES, VIGAS E LAJES na E.E.M. RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0001/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.479,05 (Oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE, KAIJO MARCIO HOLANDA MARQUES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. SABRINA DA COSTA QUEIROZ e 2. MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENÇO SILVA. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 234/2017

PROCESSO SEDUC Nº17650709-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA RA SANTALUCIA COMPUTADORES E RECARGAS LTDA, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 435, São Bento, CEP: 95.700-000, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.765/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ SANTA LÚCIA, brasileiro, portador do RG nº 1092054483 e CPF nº 025.043.870-40, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para aquisição de mobiliário para as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual para atendimento da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, decorrente da licitação na modalidade Pregão SRP nº 001/2016 e do Processo Administrativo nº 23227.000532/2016-63 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja - Ata de Registro de Preços. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 233 (duzentos e trinta e três) quadros brancos, visando atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Processo Administrativo nº 23227.000532/2016-63 - Pregão SRP nº 001/2016 - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja - Ata de Registro de Preço se da proposta apresentada, conforme abaixo transcrito:Item: 79 -Material: Quadro Branco, material: Fórmica Branca Brilhante, cor: moldura natural, largura: 120 cm, comprimento: 300 cm, tipo fixação parede, material moldura de alumínio CM, componentes adicionais com canaleta para suporte canetas e apagador - Unidade: Unidade - Quantidade: 233 - Valor unitário: R\$ 280,00 -Valor total: R\$ 65.240,00 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 6.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 6.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-



Fortaleza, cuja matrícula é vinculada a EEFM Aloísio Léo Arlindo Lorscheider, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 02 e 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170034, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.864,80 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP 1397, Programa 006, PA 18659, Fonte 82, Elemento de Despesa 339032 – Região 03 22100022.12.366.006.18659.03.339032.28282.1.. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação- CONTRATANTE, Sérgio Borba de Farias - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Jaqueline X. Barbosa, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 273/2017-SEDUC
PROCESSO SEDUC Nº6765590/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA TECNOLÓGICA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.448.959/0001-75, com endereço na Rua Angelina Michielon, nº 238, sala C, N Sra. de Lourdes, Caxias do Sul/RS CEP: 95.084-430, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ELANO GONÇALVES MAGALHÃES, brasileiro, portador do CPF nº 813.455.183-15 e RG nº 98002543703, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de mobiliário escolar constituído conjunto refeitório em atendimento aos Centros de Educação Infantil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no item 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Administrativo nº P139288/2016 Pregão Eletrônico Nº 242/2016 – Ata de Registro de Preço nº 077/2017 Central de Licitações – Prefeitura de Fortaleza e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Administrativo nº P139288/2016 Pregão Eletrônico Nº 242/2016 – Ata de Registro de Preço nº 077/2017 Central de Licitações – Prefeitura de Fortaleza, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 7.2. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 145.075,95 (cento e quarenta e cinco mil, setenta e cinco reais e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos consignadas abaixo: Programa 008 – Acesso e aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada Iniciativa 008.1.03 – Implantação de Centros de Educação Infantil – CEIs Ação 18685 – Componente II - Aquisição de Equipamentos para os de Centro de Educação Infantil MAPP 637, 1736, 1737, 1764, 1765, 1748, 1750, 1751 e 1754 Funcional Programática 22100022.12.365.008.18685.01.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.02.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.03.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.04.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.05.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.06.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.07.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.08.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.09.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.10.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.11.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.12.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.13.449052.10.0 22100022.12.365.008.18685.14.449052.10.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação- CONTRATANTE, ELANO GONÇALVES MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Antonio de Araújo Albuquerque , 2. Ilegível. Fortaleza 21 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 274/2017
PROCESSO SEDUC Nº7141220/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA LITTERE EDITORA LTDA, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 375, Sala C, Barroso, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 028.501.502-82, resolvem celebrar o presente Contrato. OBJETO: O presente contrato objetiva a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ser utilizado nos cursos do MEDIOTEC oferecidos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Tecnológico e Emprego, conforme descrito nos itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35 e 36 Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto, do Pregão Presencial nº 1906.02/2017 – Ata de Registro de Preços nº 1407.01/2017 Prefeitura Municipal de Itarema, e na Proposta da Contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente da Ata de Registro de Preços nº 1407.01/2017, proveniente da licitação na modalidade de Pregão Presencial no 1906.02/2017, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores –Lei de Licitações, da Lei Federal no 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Assim como Decreto Federal no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações e Decreto Municipal no 004, de 20/02/2017 edemais normas pertinentes e pelas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 837.190,00 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: MAPP 1746 Programa 058 PA 17576 Fonte 82 Elemento de Despesa 339039 222100022.12.363.058.17576.01.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.02.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.03.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.04.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.05.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.06.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.07.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.08.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.09.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.10.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.11.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.12.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.13.339039.28282.1 222100022.12.363.058.17576.14.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Valdeci B. Gomes .Fortaleza 22 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 293/2017
PROCESSO SEDUC Nº7046929/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A, estabelecida na Rua Javari, nº 1255, lote 257-b, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, brasileiro, portador do RG nº 663.693-83, CPF nº 324.457.092-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23231.000567.2015-52 Pregão Eletrônico nº 56/2016 Ata de Registro de Preços nº 10/2016 – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica de Roraima – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima.. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Aquisição de ativos de TI, conforme especificações estabelecidas no Edital do Processo Administrativo nº 23231.000567.2015-52 Pregão Eletrônico nº 56/2016 Ata de Registro de Preços nº 10/2016 – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica de Roraima – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, visando atender a Sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Centro de Treinamento Professor Antônio Albuquerque Sousa Filho, em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da



Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 2.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 231.625,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1291 – Aquisição de Equipamentos para modernização e complementação dos serviços de tecnologia da informação Programa 500 – Gestão e Manutenção da SEDUC e Vinculada Fonte 07 – Salário Educação Projeto Finalístico – 2200012522017I – aquisição de 85 (oitenta e cinco) microcomputadores para atender Demandas da SEDUC e Centro de Treinamento Professor Antônio Albuquerque Sousa Filho. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Ilegível, 2.Maria Evaneide R. Costa.Fortaleza 22 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4973543/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, CREDE 5, GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATADA: ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR, representado pelo Sr. ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170002 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 587,50 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2258 3.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALVES PEREIRA - CONTRATANTE, ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSÉ ERASMO DE SOUSA 2. MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MARTINS. Fortaleza, 22 de novembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6852930/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, CNPJ/MF 07.954.514/0741-61, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: K.M.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco dias (365), contados após a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Duzentos e quarenta dias (240), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.238,75 (Quatro mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Cristiana Gomes da Silva 2. Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4973454/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATADA: **JOSÉ MOREIRA SOUZA**, representador pelo Sr. JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170010 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.353,20 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225 8308339030002828213000 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALVES PEREIRA - CONTRATANTE, JOSÉ MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MARTINS 2. KELLY DOS SANTOS FERREIRA GOMES. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4401442/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ CONTRATADA: **COOPAFESP – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA**, representado neste ato pela Srª CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA e 2. FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7474033/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0492-13, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DE CASTRO DAMÁSIO QUEIROZ CONTRATADA: **RICOMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.321,70 (Três mil trezentos e vinte e um reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DE



CASTRO DAMÁSIO QUEIROZ - CONTRATANTE, CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA JOSÉ SALES MARQUES e 2. SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7201363/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M SANTO AMARO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 32.381,90 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22583.03.33903000.2828.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROBERTO ROBINSON BEZERRA CATUNDA e 2. JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS PINHO. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7332786/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.901,44 (Quatro mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE e 2. CLAUDIA FERNANDES RAUPP. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6828044/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MANO, CNPJ Nº 07.954.514/0158-23, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Poliana Holanda Saraiva de Melo CONTRATADA: **CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ sob Nº 18.199.969/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Vandarino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS EM FAVOR DA EEP MANOEL MANO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01 ao 12). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta

Convite nº 015/2017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.760,00 (Quatorze mil setecentos e sessenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.2 266812.33903900.10000.0.30.00 - 5747 5747. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Poliana Holanda Saraiva de Melo - CONTRATANTE, Antonio Vandarino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Roberta Rodrigues Dias 2. Alzenir Januário da Costa. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6811648/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VENCESLAU VIEIRA BATISTA, NPJ/MF 07.954.514/0322-48, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivanildo Alves de Oliveira CONTRATADA: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, CNPJ sob nº 24.614.233/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alex Sandro Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VENCESLAU VIEIRA BATISTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 18/2017 e Vipro 6811648/2017 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento da Água em carro Pipa, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.020.22668.10.33903900.25100.0.30.00 - 6599. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ivanildo Alves de Oliveira - CONTRATANTE, Alex Sandro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marcio Louhanny Uchoa Marinho Mendes 2. Francisco Waldemir Uchoa Marinho. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6223266/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM GOV. GONZAGA MOTA, CNPJ/MF 07 954 514 /0153-19, CRATEÚS/CE, CREDE 13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **IZABEL BEZERRA ALCANTARA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IZABEL BEZERRA ALCANTARA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,31 (três mil e quinhentos reais e trinta e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes: do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: DANIELA SALES BEZERRA - CONTRATANTE, IZABEL BEZERRA ALCANTARA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GINA PEREIRA CHAVES 2. MARIA SANDOELHA MOURÃO RESENDE. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7787325/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.514/0413-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) STELA MARIA REGADAS BARROS CONTRATADA: **F F GOMES DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001-16, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições



e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.030,40 (Três mil e trinta reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: STELA MARIA REGADAS BARROS - CONTRATANTE, FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA e 2. ANA PAULA FREITAS SOUSA BARROS BRASIL. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6948414/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ/MF 07.954.514/0618-50 - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.201.800/0001-39, e representado neste ato pelo(a) Sr.(a). **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 10, 17, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(Trezentos e sessenta e quatro dias) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.370,47 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2.2583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE, DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Lucia do Nascimento Costa, 02- Maria Edilene da Silva Archanjo. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7889349/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ/MF 07.954.514/0618-50 - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **ELDER NUNES ESTRELA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.030.654/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 7, 11, 14, 15 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(Trezentos e sessenta e quatro dias) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 870,78 (Oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Lucia do Nascimento Costa, 02- Maria Edilene da Silva Archanjo. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7890339/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ESTADO DA BAHIA - CNPJ/MF 07.954.514/0618-50 - 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ANALETE DE LIMA CONTRATADA: **CARLOS**

HENRIQUE LIMA SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.777.125/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 9, 12, 13, 16, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(Trezentos e sessenta e quatro dias) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,28 (Dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Lucia do Nascimento Costa, 02- Maria Edilene da Silva Archanjo. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7019239/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0621-55- 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **MARILENE BESERRA DE MORAES**, representado neste ato pelo Sr. MARILENE BESERRA DE MORAES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritas no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 962,55 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE, MARILENE BESERRA DE MORAES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, 02- FRANCISCO CARLOS DE BARROS. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6998209/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, CNPJ Nº 07.954.514/0231-76, CREDE 10, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, este ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Eridan Rodrigues Maia CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob Nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO**, na EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 15/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 23.090,52 (vinte e três mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.1444905.10011000.04.0.00-15064. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Elianilda Almeida Sousa 2. Rita Maria de Moura Lima Magalhães. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4401400/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambéa A.E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 340 (trezentos e quarenta reais) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez reais) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.894,70 (Seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS e 2. MARIA ELENI HOLANDA MESQUITA. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8033723/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ROSA MARIA MACHADO BESERA CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.147.164/0001-10, representado neste ato pelo Sr. UILIAN GONÇALVES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 10 (trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.948,55 (Hum mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA MACHADO BESERA - CONTRATANTE, UILIAN GONÇALVES NETO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALZENIR LUIZ DA SILVA e 2. RITA FERREIRA MOREIRA. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7861380/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORNÉLIO DIÓGENES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA CONTRATADA: **FERNANDO BEZERRA DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr. FERNANDO BEZERRA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0004/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Marli Fernandes de Queiróz, matrícula nº 15878312 e CPF nº 772.302.303-06, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

(DOZE MIL REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.339030 00.28282.1.30.00 – 5946. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA - CONTRATANTE, FERNANDO BEZERRA DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FERNANDO BEZERRA DE SOUSA e 2. Francisca Regiana Adilino Frei. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 7541598/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, CNPJ 07.954514/0515 - 44, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Alaíde Santos Sato CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 24.100.506/0001 - 30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram es te instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.354,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.3 0.00 - 5935 MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Alaíde Santos Sato - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Veridiana Pereira da Silva 2. Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6588272/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANDRÉ CARTAXO, CNPJ/MF 07.954.514/0567 - 75, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Socorro de Oliveira Montenegro CONTRATADA: **CL3 EMPRENDIMENTOS - LTDA - ME**, CNPJ sob nº 23.802.474/0001 - 52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucas Moura de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 - 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.445,00 (MIL QUATOCENTOS E QUARENTA E CINCO) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202 322583013390300028213000 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Lucas Moura de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Socorro P. de Lacerda Leite 2. Maria Lucia Leite de Araújo. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 7707941/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, CNPJ/MF07.954.514/0466-21, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA: **MZ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr. ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 06/2017 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 2, 4 e 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº



137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.477,50 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MARLENE SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3498191/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE - MARACANAÚ/CE, CREDEI, CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: ASBYTE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ sob nº 15.014.942/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ ANDERSSON DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP INTERNET PROTOCOL, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA EEM DO CUMBUÇO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** através da CREDE- MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 55/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.220,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, LUIZ ANDERSSON DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DA GRAÇAS DE SOUSA 2. LUCINEIDE CAVALCANTE AGUIAR. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4693150/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0245-71- CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR CONTRATADA: AK PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO DE ENGENHARIA: REFORÇO ESTRUTURAL DE VIGAS PREMOLDADAS, RECOBRIMENTO DE FERRAGENS, PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DESCOBERTO E ABERTURA DA SAÍDAS D'ÁGUA NA EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2017, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 36.256,56 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - GILMARA VIEIRA SOARES, 02 - ALANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5197768/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSE FIDELES DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0774-20- CREDE 6 - SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: BRITO E VALÉRIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.516.743/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Erik Valério Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço CERCAMENTO DO CAMPO EXPERIMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº14/2017 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60(sessenta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.050,00 (Quatorze Mil e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339 039001000003000 5995. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Valderli de Souza Feitosa - CONTRATANTE, Erik Valério Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria das Graças de Souza Canafistula, 02 - Maria Gilvani Canafistula. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6323082/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE CORIOLANO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0401-86- CREDE 9 - PACAJUS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA**, na EEM PADRE CORIOLANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0007/2017 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 55.623,87 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte tres reais e oitenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.1882 8.03.44905100.11000.0.40.00 - 15052. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILANEIDE FERNANDES SABOIA, 02 - NAILA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7750553/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0383-60- CREDE 13 - PORANGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: F.A.C MELO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.594.246/0001-46, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ADILINO CAMELO MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO pertencente a jurisdição da CREDE 13, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/24459 e Termo de Participação 2017/0014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.128,80 (Cinco mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339039001000003000-5995.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS:
 QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE, FRANCISCO
 ADILINO CAMELO MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 -
 MARIA MAVIDA SILVA, 02 - MARIA ELIVANE DE SOUSA RODRIGUES.
 Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1771800/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0042-01-
 CREDE 2 - MIRÁIMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral,
 Sr(a) IVANILDO MESQUITA DE SOUSA CONTRATADA: **MARCOS
 SANTOS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº27.218.103/0001-89
 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS SANTOS DA SILVA. OBJETO:
 O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA
 DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO
 pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante
 as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,
 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/18968 e
 Termo de Participação 20170009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397
 de 21 de setembro de 2006 FORO: MIRÁIMA/CE. VIGÊNCIA: O presente
 Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de
 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO
 DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade,
 objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240
 (duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL:
 R\$ 292,00 (Duzentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE
 COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221
 00022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30.00 - 5971. DATA DA
 ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: IVANILDO
 MESQUITA DE SOUSA - CONTRATANTE, MARCOS SANTOS DA
 SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANTONIA EVANGELINA
 CUSTÓDIO GONÇALVES, 02 - JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO.
 Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4242034/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, inscrita no CNPJ nº
 07.954.514/0554-50- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada
 por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA
 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA -
 COOPERCAU**, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, representado
 neste ato pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO:
 É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos
 no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada
 pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,
 independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das
 Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta
 na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo
 de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Assinatura.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.630,68 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS
 E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM
 O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1
 2.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 DO PROGRAMA DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de
 Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA
 - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ERIKISON DIEYSON DO AMARAL
 SOUZA, 02 - ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES. Fortaleza, 21 de
 novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7802774/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER -
 CNPJ/MF 07.954.514/0267-87- 10º CREDE - MORADA NOVA/CE, neste
 ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO BORGES
 LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP
 LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, MARCELO JOSÉ
 VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados (GÁS DE COZINHA)
 para atender as necessidades do Colégio Estadual Maria Emília Rabelo CEMER
 DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PERTENCENTE A 10ª. CREDE
 -RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do
 art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº

137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123 de
 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº
 147 de 7 de agosto de 2014 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O
 prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir
 da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto
 deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento
 da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (Setecentos e
 cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00
 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS:
 PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ
 VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ARISLEU
 REUBE DE OLIVEIRA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza,
 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8033847/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,
 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0601-01, CREDE 19, JUAZEIRO DO
 NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ROSA MARIA
 MACHADO BESERRA CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE
 SOUSA LEITE CEAREALISTA COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob
 nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pela Sr. MARCOS RANIERE
 PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de
 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos
 Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.
 Item:4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23,
 Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014,
 Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com
 fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/
 CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (t rezentos
 e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO
 DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (t rezentos
 e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra
 . VALOR GLOBAL: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS) pagos em
 Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA
 ASSINATURA: 09 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA
 MACHADO BESERRA - CONTRATANTE, MARCOS RANIERE PARENTE
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE SOUSA LIMA e 2.
 RITA FERREIRA MOREIRA. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5689725/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ,
 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0305-47, CREDE 4, GRANJA/CE, neste
 ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ MAURICIO
 SOBRINHO COELHO CONTRATADA: **M.DO LIVRAMENTO OLIVEIRA
 DIAS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.228.778/0001-27, representado neste
 ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA DIAS .
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS
 DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor
 d o COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ pertencente à jurisdição da CREDE
 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso
 II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, respaldados
 pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/
 CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos tendo sua vigência de 7 (Sete) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO
 DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do
 presente Contrato, será efetuado no período não superior a 7 (sete) dias, após
 a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.102,00 (Seis mil e cento
 e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00-
 5965. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS:
 JOSÉ MAURICIO SOBRINHO COELHO - CONTRATANTE, MARIA DO
 LIVRAMENTO DE OLIVEIRA DIAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS:
 1. FRANCISCA SUELLEN PEDROSA DOS SANTOS e 2. FRANCISCA
 FERNANDA PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4392036/2017

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA,
 inscrita no CNPJ. Nº 07.954.514/0660-61, CREDE 16, CATARINA/CE,
 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AGARISTA
 FEITOSA DE MATOS CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA-
 ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.342.254/0001-13, representada neste ato pela Sr.
 MARCOS ALCANTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO
 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O**



PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite Nº 200170019 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,60 (Hum mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-5934. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA AGARISTA FEITOSA DE MATOS - CONTRATANTE, MARCOS ALCANTARA PINHEIRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. AURICÉLIO BRAGA e 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6472282/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MÉDIO CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0268-68-12ºCREDE - IABARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZ ORLANDO DE LIMA CONTRATADA: NERTAN CORREIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2017 FORO: IBARETAMA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.064,75 (TRÊS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.0.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: LUIZ ORLANDO DE LIMA - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- SUYANNE DUARTE DA COSTA, 02- FRANCISCA AURINETE VIANA SILVA. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5558906/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DRA. ALDADI BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0530-83- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr.(a) RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATOTE tem por objetivo o fornecimento de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DRA. ALDADI BARBOSA, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2017 e Termo de Participação nº2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.605,25 (HUM MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.123620232263103339030002510003000 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA RUTH LIMAVERDE VERISSIMA, 02 - REGINA ELSA DE SENA LIMA. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5551502/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO - CNPJ/MF 07.954.514/0314-38 - 12ºCREDE - MADALENA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA

CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.694,34 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.0.28282.1.30.00 - 5942. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: ERASMO JOSÉ ARAÚJO SOUZA - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOSÉ RICARDO ALEXANDRE SILVA, 02- ANTONIO JARDEL ALVES DE QUEIROZ. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5671915/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA - CNPJ/MF 07.954.514/0381-06 - 13ºCREDE - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA CONTRATADA: DINARES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.416/0001-58, representado neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, em favor da EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2017/0011, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 23.302,86 (Vinte e três mil, trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00 - 5747 MAPP - 776. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- SOLANGE MARIA DE CASTRO, 02- ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7861533/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORNÉLIO DIÓGENES - CNPJ/MF 07.954.514/0643-60 - 11ºCREDE - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA CONTRATADA: MARIANA NOGUEIRA DE MEDEIROS, representada neste ato pelo Sr. (a) MARIANA NOGUEIRA DE MEDEIROS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.811,25 (Dezesseis mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA - CONTRATANTE, MARIANA NOGUEIRA DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ruth Gomes da Silva, 02- Francisca Regiana Adilino Freire. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7861584/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORNÉLIO DIÓGENES - CNPJ/MF 07.954.514/0643-60 - 11ºCREDE - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LUZINEIDE FERNADES BARBOSA CONTRATADA: MARCOS ALEX PEIXOTO MARIM, representado neste ato pelo sr. MARCOS ALEX PEIXOTO MARIM. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0004/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.314,40 (Dez mil, trezentos e catorze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-5946. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LUZINEIDE FERNADES BARBOSA - CONTRATANTE, MARCOS ALEX PEIXOTO MARIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ruth Gomes da Silva, 02- Francisca Regiana Adilino Freire. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7251905/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, - CNPJ/MF 07.954.514/0201-50-11ºCREDE - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com o Edital de Chamada Pública Nº 20170003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamada Pública Nº 20170003 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.821,66 (um mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-5946. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANA DARLENE CAVALCANTE LOPES, 02- TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4344708/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0400-03 - 9ºCREDE - HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr. CÉZAR AUGUSTO ALBAÑO DE ALMEIDA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACE, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO CLÉCIO PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170002 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.023,00 (Nove mil e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBAÑO DE ALMEIDA - CONTRATANTE, ANTONIO CLÉCIO PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02- GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5587833/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0595-05- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) José Francisco Lopes Sales CONTRATADA: COINTEL Construção e Instalações LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.375.034/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria das Graças Moraes Guerra. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO na EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinqüenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 54.448,81 (cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.11.4490510 0.28282.1.40.00 - 16812. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Maria das Graças Moraes Guerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Mayra Lucas Ávila, 02 - Thyago Teixeira Farias. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC.
Nº6443045/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0100-07- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) Francisco Rogério Braga Sabino CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA, neste ato representado pela Sra. Maria da Conceição de Sousa Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.669,22 (dose mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE, Maria da Conceição de Sousa Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Larisse Ponte Aguiar, 02 - Ilegível. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC.
Nº7861452/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORNÉLIO DIÓGENES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0643-60, CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA LUZINEIDE FERNADES BARBOSA CONTRATADA: Sebastião Costa Sena, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIÃO COSTA SENA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0004/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Marli Fernandes de Queiroz, matrícula nº 15878312 e CPF nº 772.302.303-06, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22



100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 5946. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA - CONTRATANTE, SEBASTIÃO COSTA SENA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ruth Gomes da Silva e 2. Francisca Regiana Adilino Freire. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC.
Nº8007978/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0566-94, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA CONTRATADA: F.G.F. DE SOUSA INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.402.255/0001 - 58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Duzentos e quarenta (240) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 430,50 (Quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DAS DORES FURTADO e 2. CÍCERO ALEXANDRE PALMEIRA. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC.
Nº7279753/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA 1 - SEFOR 1, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Sr.(a) HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA CONTRATADA: J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, inscrita no CNPJ nº 25.103.521/0001-03, representado neste ato pelo Senhor JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.364,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5504. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LUCIANA MAIA LUZ PORTELA e 2. KARLA ROBERTA S. DE B. O. Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC.
Nº7601213/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA FREI JOSE ADEMIR DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0114-02-CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,10,11,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei

Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20140014 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 237,07 (Duzentos e trinta e sete reais e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 5942 (portaria 610/2017) do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS, 02 - ELDA MARIA SILVA MARTINS. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC.
Nº7601167/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA FREI JOSE ADEMIR DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0114-02-CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Carlos Antonio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,4,5,6,7,8,12,13,14,15,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20140014, celebram o presente Contrato Nº 11/2017 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.866,93 (Dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 5942 (portaria 610/2017) do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS, 02 - ELDA MARIA SILVA MARTINS. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC.
Nº4143591/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0136-60 - CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Geral, Sr(a) JOSÉ ARIMATEA GUIMARÃES DE MORAIS CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.454,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ARIMATEA GUIMARÃES DE MORAIS - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JOELBEM QUEIRÓS FERREIRA, 02 - HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA. Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6622861/2017
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEFM ANTONIO DAS MACEDO, CNPJ/MF 07.954.514/0528-69, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a), SUELY MARIA FERNANDES DE



HOLANDA CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, CNPJ 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta Contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 8.269,30 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.0 0 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: SUELY MARIA FERNANDES DE HOLANDA - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA 2. JEAN CARLOS DA SILVA. Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº8008214/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA, Endereço: Rua da Sinobilino Bezerra Filho S/N, Distrito de Santa Teresa, Município de Tauá/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0283-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Claudenice Melo Cavalcante, CPF nº 469.017.963-00, RG 8905002007683 e Empresa/Firma COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ - LTDA, CNPJ 04.604.578/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Genivaldo de Melo Barreto, CPF 173.342.088-88 e RG 2008681627-0, resolvem firma o presente termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº006/2017, publicado no DOE de 24/10/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 80082142017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº006/2017, no que se refere a vigência do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O prazo da vigência deste contrato, será de 365. Contados a partir da sua Vigência. **LEIA-SE:** CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O prazo da vigência deste contrato será de 365. Contados a partir de suas assinaturas. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Tauá-Ce, 16/11/2017. CONTRATANTE: Claudenice Melo Cavalcante, CONTRATADA: Genivaldo de Melo Barreto, e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Síllas Gomes de Almeida SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2015 - PROCESSO Nº7202734/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, estabelecida na Rua Olaria, nº 10, Casa A - Iparana/Ce, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, RG nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2015, publicado no D.O.E de 05.01.2016, de acordo com o Processo nº 7202734/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº238/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 30 de novembro de 2016 até 29 de novembro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2016 até 29 de novembro de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação para as Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizada no Município Caririáçu/CE,

devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 02 de dezembro de 2016 até 01 de dezembro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2016 até 01 de dezembro de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação para as Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizada no Município Caririáçu/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 30 de outubro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Lucia Maria Goes SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2015 - PROCESSO Nº4783892/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº177/2015, publicado no D.O.E de 16.10.2015, de acordo com o Processo nº4783892/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº177/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir 03 de julho de 2016 até 30 de setembro de 2016 e da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de setembro de 2016 até 18 de dezembro de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir 26 de outubro de 2016 até 23 de janeiro de 2017 e da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro de 2016 até 20 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 09 de novembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2015 - PROCESSO Nº4784007/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA,



solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2015, publicado no D.O.E de 16.10.2015, de acordo com o Processo nº4784007/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda do prazo de vigência do contrato 177/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo da vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2016 até 16 de junho de 2017. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo da vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2016 até 18 de junho de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 13 de novembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº123/2015 - PROCESSO Nº1459598/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, residente e domiciliado na Rua Crisanto Arruda, 240, apto 02, Passaré, Fortaleza/CE, CEP nº 60.861-760, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 123/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante nos processos nº1459598/2017, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº123/2015, que trata da OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, LOTE II conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº1459598/2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 123/2015, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTEVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5058431/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, ANTONIO SEIVA CAVALCANTE SOARES, matrícula nº 98200170732114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/03/2017, página 53, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 5058431/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5098271/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, EDNALDO CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 98200172539613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/07/2017, página 42, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 5098271/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5445460/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, JEFFERSON DAVID OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 98200171452611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, páginas 78 e 79, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 5445460/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº6904441/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular, Sr (a) Marta Leuda Lucas de Sousa, e do outro lado, AIRTON BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 98200171712117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/04/2017, página 136, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 13ª CREDE – CRATEUS/CE, exarada no processo nº 6904441/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7465913/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular Sr (a)



Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, MARCIO LIMA SOUSA, matrícula nº 98200171515915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, páginas 256 e 257, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 7465913/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7465972/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Antonio Marques de Oliveira, e do outro lado, MARCIO LIMA SOUSA, matrícula nº 98200171515818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, páginas 256 e 257, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº 7465972/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7520590/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) José Eduardo Nobre Maia, e do outro lado, LILIAN CAVALCANTE QUEIROZ LIMA, matrícula nº 98200172228413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/09/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/10/2017, página 49, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 7520590/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7594306/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula nº 98200171121011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/05/2017, páginas 118 e 119, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 7594306/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7791845/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, ANA ANGÉLICA FERREIRA SEMEÃO, matrícula nº 98200172354818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/09/2017, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no

art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 7791845/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7792027/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, ANA ANGÉLICA FERREIRA SEMEÃO, matrícula nº 98200172471911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/08/2017, página 41, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 7792027/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº7811684/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAIPPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvin da Silva, e do outro lado, SAMINA MARA SANTOS LIMA, matrícula nº 98200170687216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAIPPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 7811684/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 207 – SÉRIE 3 ANO IX, de 07 de novembro de 2017, página 90, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE - PROCESSO Nº 7469358/2017 - LOTE 359/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, com justificativa exarada no processo nº 7939850/2017. **Onde se lê:** DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO - MATRÍCULA: 98200172151410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA **Leia-se:** DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO - MATRÍCULA: 98200172151410 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 186 - SÉRIE 3 ANO IX, de 03 de outubro de 2017, página 36, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE - PROCESSO Nº 6681280/2017 - LOTE 337/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23236205 - EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, com justificativa exarada no processo nº 7776498/2017. **Onde se lê:** SUZANA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE - MATRÍCULA: 98200172272110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA **Leia-se:** SUZANNA POLLYANNE DE NEGREIROS LEITE - MATRÍCULA: 98200172272110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7990241/2016, RESOLVE, com fundamento no art. 110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art. 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o afastamento do servidor, LINDEMBERG AZEVEDO CAVALCANTE, ocupante do cargo de



Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3º Classe, Referência A, matrícula nº 497879-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela De Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº56/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº93/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.440581-8	MARILIA LIMA DA SILVA COZINHA INDUSTRIAL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº57/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº96, 97/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 09 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº57/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 96, 97/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063672456	SANTOS & LIRA COM CONST L
02	063681366	FRANCISCO WILLIAM DE PAULA RODRIGUES
03	062835416	F.H.L. VIEIRA ME
04	063743620	KARLA KAROLINE LIMA CARVALHO
05	063845369	COMERCIAL CE MARANHAO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME
06	063964368	RENATA SANTOS ARAUJO ME
07	063978504	W M CHAGAS ME
08	064016978	FJMOTA DA SILVA ME
09	064017729	E A DAMASCENO COM SERVICO E PAISAGISMO M
10	064018440	ANDREA MOREIRA DE SOUSA ME
11	064022293	OZAMY ORLEUDO LOPES ME
12	064043290	SONIA MARIA VIVEIROS FERNANDES ME
13	064043835	MARIA DORILENE SILVA
14	064054195	IDALECY VIANA DE FREITAS SILVA ME
15	060809060	ANTONIA TEIXEIRA BRAGA - EPP
16	063344700	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO ME
17	063346249	LAIANNE DE SOUSA LIMA ME
18	063479222	ANTONIO JOSE PEREIRA ME
19	063724766	J L COMERCIAL DE VESTUARIO E MOVEIS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº58/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº98/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.332775-9	MARCIO EMIDIO FREIRE ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº59/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº100/2017 (publicado no D.O.E. de 14/7/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.592814-8	MEU PATRAO MANUTENCAO E REFORMAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 10 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº60/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº102/2017 (publicado no D.O.E. de 14/7/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.726234-1	RAPIDO TRANSPAULO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº61/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº103/2017 (publicado no D.O.E. de 14/7/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
06	06.513232-7	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS ARAUJO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº62/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº104/2017 (publicado no D.O.E. de 18/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 11 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº62/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 104/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.462.789-6	PASQUALE STANCARONE - ME
02	06.462.899-0	M MARILEIDE PEIXOTO M
03	06.468.940-9	MARILIA QUITERIA PAIVA BEZERRA BASTOS 01771514396
04	06.469.462-3	DIDIER IVER NOGUEIRA DA SILVA ME
05	06.470.431-9	FA BARBOSA DE MENEZES ME
06	06.470.815-2	ELIDA ALVES MARTINS LIMA 63812908387
07	06.471.697-0	LEANDRO LIMA MENESES ME
08	06.471.788-7	GUMAX CAMARAO RESTAURANTE E BAR LTDA
09	06.473.242-8	FRANCISCO JOSE BARRETO DE MENEZES 88301656387
10	06.473.488-9	FRANCISCA WALERIA SANTOS DE CARVALHO ME
11	06.474.291-1	CICERO SILVA RAMALHO ME
12	06.504.077-5	JOSE FERREIRA FILHO ME
13	06.504.088-0	F V FERNANDES FERREIRA CONFECÇÕES - ME
14	06.505.010-0	REGINALDO FERRER DA SILVA ME
15	06.506.277-9	VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
16	06.506.336-8	LUCIO FLAVIO NASCIMENTO JUNIOR - ME
17	06.506.368-6	ALVES & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
18	06.506.765-7	ALEX BRUNO DA SILVA SAMPAIO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº63/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº105/2017 (publicado no D.O.E. de 18/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.618649-8	CASTOR COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº64/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº107/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.656225-2	ANA LARISSA TELES CABRAL ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº65/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº109/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 10 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº65/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 109/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.418.648-2	ELIZEU TOMAZ DE SOUSA
02	06.421.067-7	EMIDIO DE MATOS BRAGA ME
03	06.421.240-8	ALINE P N MORAIS COMERCIO E REPARACAO EQUIPAMENTOS DE INFORM
04	06.421.244-0	ANTONIA LUCIENE CESARIO DINIZ 27197582806
05	06.451.498-6	CESANI SIMEAO DO NASCIMENTO M
06	06.451.519-2	CINTIA MENDONÇA BEZERRA SILVA ME
07	06.463.457-4	CELSON ALVES DA SILVA ME
08	06.464.624-6	B S DA SILVA ACADEMIA
09	06.465.073-1	JOSE EDNILSON LAURINDO JUNIOR ME
10	06.465.702-7	T G SOLOM LUBRIFICANTES ME
11	06.466.143-1	ROBSON NOBRE DE ARAUJO 01071264354
12	06.569.236-5	MARIO DO NASCIMENTO ARAUJO ME
13	06.569.676-0	ANTONIO BANDEIRA DE PAULA ME
14	06.569.966-1	CICERO MARTINS DA SILVA ME
15	06.571.608-6	JOSIVAN DOS SANTOS RODRIGUES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº66/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº110/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº66/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 110/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.509.906-0	GERONIMO ISIDORIO FELIX 31526705320
02	06.511.279-2	FRANCINEUSA RICARTE DE ALBUQUERQUE ME
03	06.512.845-1	JOAO PAULO ALVES ROSENO ME
04	06.519.305-9	MARIO LUIZ RIBEIRO GARBINI 53665074991
05	06.520.767-0	JHONATAS G DE SOUZA ME
06	06.521.125-1	BLEBSON A BEZERRA COMERCIO DE AUTOMOVEIS ME
07	06.521.635-0	L L SILVA COM DE SAPATOS LTDA ME
08	06.522.317-9	J O F NETO ME
09	06.523.184-8	FORT UTILIDADES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
10	06.556.594-0	F A GURGEL ME
11	06.558.634-4	JERINA GOES FERREIRA ME
12	06.561.308-2	F G GOMES MERCADINHO PORANGA
13	06.562.602-8	FRANCISCA SUZANA VIANA DE OLIVEIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº67/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital Nº111/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº67/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 111/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.501.389-1	MARIA GEUCELEIDE RABELO ME
02	06.501.548-7	JAMELAS GRILL BAR RESTAURANTE E SERVICOS LTDA ME
03	06.501.558-4	JOSE MARCELO BARBOSA DA SILVA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.501.666-1	JOSE RONALDO ROCHA FERNANDES 00371390370
05	06.502.144-4	SILAS ALVES ARAUJO
06	06.514.237-3	FORTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
07	06.515.784-2	APARECIDA ALBANICE ALVES DOS SANTOS 02318984360
08	06.516.043-6	KATIANA LOPES GALDINO 97777900315
09	06.517.709-6	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO ROCHA ME

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº68/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº112/2017 (publicado no D.O.E. de 18/9/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.463.666-6	MERCADINHO SOS MARIBU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº69/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº114/2017 (publicado no D.O.E. de 18/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.978.795-6	BLUE ROAD LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº70/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº115/2017 (publicado no D.O.E. de 18/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.447.901-3	F A CAPUA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº71/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº117/2017 (publicado no D.O.E. de 18/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.477218-7	AILO MACEDO DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº72/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº119/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.270.002-2	ROCHETEC TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº73/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº120/2017 (publicado no D.O.E. de 19/09/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.002.918-8	ARAÚJO E FREITAS LTDA-EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº74/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº122/2017 (publicado no D.O.E. de 26/9/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.397850-4	W M CHAGAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº75/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº123/2017 (publicado no D.O.E. de 26/9/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.556958-0	BRUNO MAIA PEREIRA INFORMATICA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº76/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº124/2017 (publicado no D.O.E. de 11/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.468352-4	SARAIVA EDUCACAO S.A

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº77/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº125/2017 (publicado no D.O.E. de 11/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.460.864-6	D E T INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº78/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº126/2017 (publicado no D.O.E. de 11/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.284.627-2	AMARANTE COMERCIO DE MASSAS EIRELI - ME
02	06.342.436-3	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA 54909597387
03	06.722130-0	G & P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº79/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº128/2017 (publicado no D.O.E. de 11/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fa-**



zenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.678845-5	RIANBETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº80/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº129/2017 (publicado no D.O.E. de 11/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.379.468-3	FRANCISCO ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA FILHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº81/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº130/2017 (publicado no D.O.E. de 11/10/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.692878-8	MARLEIDE GOMES DE GOIS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 14 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº82/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital Nº132/2017 (publicado no D.O.E. de). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.493.330-0	GILBERTO GOMES DE SOUSA SALES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 14 de novembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Russas, 07 de novembro de 2017.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063131846	F G NOBRE PINHEIRO MICROEMPRESA
02	063635801	M L R FLOR ME
03	063786796	MARIA ERDILA ALVES LIMA
04	063808099	DUVALE PROJETOS E CONSTRUcoes EIRELI ME
05	063828154	HELADSON LIMA DE ANDRADE ME
06	063837277	M VIANA DE OLIVEIRA ME
07	063963850	MARIA BETANIA DE MESQUITA ME
08	063976692	FRANCISCO LUCIANO BARBOSA ME
09	064018008	MOREIRA E FERNANDES PANIFICACAO LTDA ME
10	064021963	JANUARIO DE SOUSA LIMA
11	064077144	AGRORUSSAS AGRICULTURA INVESTIMENTOS LTDA ME
12	065049896	CARLOS ANDRE OLIVEIRA DA SILVA ME
13	065395719	ODALEIA C LIMA ME
14	065675401	JOAO PAULO SOUSA LIMA 67059201300
15	065871901	ANTONIA GELZIANE MOTA BARRETO
16	065878973	ICX INDUSTRIA CERAMICA LTDA
17	065910664	R ARISTEU FILHO ME
18	065915321	ERIKA MARIA VIANA DE LIMA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2017/0028

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no Art. 21 de I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 25 de outubro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.062921-5	JOSE BEZERRA DE MOURA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0029

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto no Art. 21 de I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 25 de outubro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0029, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.701989-7	CONSTRUSHOPPING COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de novembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2017, DE 09 DE NOVEMBRO 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 204 600 - 4	L C TAVARES LEITE ME
02	06 355 427 - 5	VALDELANIO DE LUCENA GRANGEIRO ME
03	06 562 686 -9	JOSE RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES
04	06 599 136 - 2	RAFAEL MARCELINO QUERINO DOS SANTOS ME
05	06 620 948 - 0	COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARA LTDA
06	06 731 947 - 5	EDVAN SOARES DA CRUZ ME
07	07 848 228 - 0	ANTONIO IVO FERREIRA-MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 10 de novembro de 2017.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.343073-8	ABRAAO LINCOLN BRANDÃO OLIVEIRA GAMA DE LIMA ME
002	06.637081-7	I LOCAOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
003	06.683695-6	R. D. BANDEIRA NETO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 06 de novembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.019693-2	J ERISMAR NEVES ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 30 de outubro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206132-1	ERASMO CAVALCANTE MOTA ME
02	06.490010-0	MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 06 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.713177-8	JAIANE ALVES GOMES ME
02	06.717242-3	KISS MOTEL LTDA ME
03	06.717358-6	A R S MOREIRA BRAGA ME
04	06.719754-0	GEOCILDA PEREIRA DA SILVA - ME
05	06.720722-7	NEURIVANIA F FERREIRA RECICLAGEM ME
06	06.724462-9	LUIZ RAMOS DA SILVA 29370983805
07	06.725404-7	JOAO LEONARDO VIEIRA F A DE PAULA
08	06.726777-7	FABRICIO MIRES DE FREITAS SILVA ME
09	06.727059-0	ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA
10	06.728990-8	ANTONIO JAKS COSTA ME
11	06.728999-1	RONDINELE RODRIGUES DA SILVA
12	06.729790-0	FRANCISCO ROGERIO ALVES DA COSTA ME
13	06.811248-3	JOSE CESARIO DE SOUZA MICROEMPRESA
14	06.813118-6	MARIA ALACY ROSENO ME
15	06.838454-8	LUIZ GUEDES AMORIM-MICROEMPRESA
16	06.881028-8	CENTRO CATOLICO DE EVANGELIZACAO JESUS MARIA JOSE
17	06.881034-2	RAIMUNDO BEZERRA DE SOUSA ME
18	06.881115-2	VALTERCIO HOLANDA VALDEVINO - MICROEMPRESA
19	06.953578-7	LBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
20	06.954900-1	ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA CEREAIS
21	06.962637-5	JOAO LUIS DE AMORIM MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 07 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94 /2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409225-9	M. D. DANTAS - ME
02	06.678745-9	LOCADORA DE VEICULOS AROEIRA LTDA
03	06.679412-9	ALEX BRASIL LIMA EPP
04	06.679810-8	D & S REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA MICROEMPRESA
05	06.682222-0	JACKSON PEREIRA DE ARAUJO ME
06.	06.682895-3	GUILHERME VENCESLAU GONCALVES MICROEMPRESA
07	06.685994-8	DANIELA PINHEIRO DE CARVALHO - ME
08	06.690290-8	JOSE APARECIDO DA FONSECA MICROEMPRESA
09	06.692831-1	PEDRO BEZERRA LEITE MS
10	06.696264-1	R MARIA LIMA DE CASTRO
11	06.702412-2	JONAILSON ROCHA SILVA ME
12	06.706530-9	DIANA PEREIRA DA SILVA 60452539307
13	06.708949-6	L C RIBEIRO CONSTRUCAO ME
14	06.709469-4	IVANILDO MACEDO DA SILVA ME
15	06.709660-3	C ALEX PONTES ARAUJO ME
16	06.710037-6	RODRIGO EMIDIO LIMA DE BRITO ME
17	06.710249-2	FRANCIONE JOSE DE SOUSA ME
18	06.710383-9	A M CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA ME
19	06.710452-5	KELVIN BRUNO REBOUCAS RODRIGUES ME
20	06.711159-9	VALERIA OLIVEIRA CASTRO
21	06.713176-0	WAGNIRIANO CANDIDO BATISTA - ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.676.704-0	FORTAL COMERCIO DE GÁS LTDA - EPP
02	06.684.232-8	E MONTEIRO GIRÃO - ME
03	06.688.673-2	JAIME BARRETO DO AMARAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.490.102-5	G M JUNIOR CONFECÇÕES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.507.607-9	LCL INDUSTRIA E COM DE CONFECÇÕES E PERFUMARIA EIRELI

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2017**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.11746****TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.13240**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, faz saber que, fica **INTIMADO** o contribuinte ANTONIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS ME, CGF 06.362.317-0, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo legal de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), apresentar documentos fiscais e contábeis relacionados abaixo, do período de 01/01/2013 a 31/12/2013, solicitados através do Termo de Início de Fiscalização 2017.13240, necessários a realização da auditoria fiscal designada pelo Mandado de Ação Fiscal nº 2017.11746. Os documentos devem ser apresentados à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, sito à Praça da Sé, nº 614, Centro, Crato, Ceará: - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); - REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA (RUDFTO); - ARQUIVO ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS À SEFAZ; - LIVRO CAIXA; - ESTOQUE FINAL DE 2013; - RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO DE 01/01/2013 a 31/12/2013; Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital e, para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 (CTN) e a consulta prevista no Art. 884 do Decreto 24.569/1997. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 01 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2017**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.11646****TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2017.13239**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, faz saber que, fica **INTIMADO** o contribuinte ANTONIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS ME, CGF 06.362.317-0, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo legal de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), apresentar documentos fiscais e contábeis relacionados abaixo, do período de 01/01/2014 a 31/12/2016, solicitados através do Termo de Início de Fiscalização 2017.13239, necessários a realização da auditoria fiscal designada pelo Mandado de Ação Fiscal nº 2017.11646. Os documentos devem ser apresentados à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, sito à Praça da Sé, nº 614, Centro, Crato, Ceará: NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA (RUDFTO); ARQUIVO ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS À SEFAZ; LIVRO CAIXA; ESTOQUE FINAL DE 2014 A 2016; RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO DE 01/01/2014 a 31/12/2016; Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital e, para constar, lavramos o presente Termo, suspendendo seu direito a espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 (CTN) e a consulta prevista no Art. 884 do Decreto 24.569/1997. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 01 de novembro de 2017.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº083/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT , no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) TERMO(S) DE INTIMAÇÃO, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT , a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.13809 - 2017.13813	06.208.825-4	TRANSLOG DIAS & FERREIRA LTDA ME	EFETUAR EFD DANFES DE 01/2016 A 08/2017 - COMPROVAR O REGISTRO DOS DANFES NA EFD -
2017.13811	06.208.825-4	TRANSLOG DIAS & FERREIRA LTDA ME	A EFETUAR O REGISTRO DOS DANFES 01/2016 A 08/2017 NO SISTEMA SITRAM/SEFAZ/CE, OU JUSTIFICAR,

CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT , em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº084/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT , no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) TERMO(S) DE INTIMAÇÃO, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT , a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.12319	06.319.097-4	MEGATRENDS LOGISTICA LTDA	COMPROVAR OU JUSTIFICAR, SE AS NF DE ENTRADA INTERESTADUAIS, FORAM REGISTRADAS NO COMETA/ SITRAM.
2017.12321	06.319.097-4	MEGATRENDS LOGISTICA LTDA	COMPROVAR EFD NFS 03/17; 06 A 08/16; 01 A 04, 08 E 12/15; 02,08 E 09/14; 01,02,04,05,07,09 E 10/13.

CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT , em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.200.056-0	ROSA DE OLIVEIRA ALVES HOLANDA	nº 2017.19566-2
02	06.200.056-0	ROSA DE OLIVEIRA ALVES HOLANDA	nº 2017.19567-4
03	06.200.056-0	ROSA DE OLIVEIRA ALVES HOLANDA	nº 2017.19568-6
04	06.200.056-0	ROSA DE OLIVEIRA ALVES HOLANDA	nº 2017.19569-8
05	06.200.056-0	ROSA DE OLIVEIRA ALVES HOLANDA	nº 2017.19572-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.297.366-5	ELEGANCE FASHION LTDA ME	nº 201718770-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 163/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.13889****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.10677**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.13889, o contribuinte: S MARIA DE AMORIM VESTUARIO ME, CGF 06.440460-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A ENTREGAR O COMPROVANTE DE ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIF'S , REF. AO PERÍODO DE 10/03/2015 A 31/12/2016, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO REFERIDO TERMO. contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 06 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 164/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 201713005****MANDADO DE AÇÃO 201711504**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.13005, o contribuinte: VICENTE BEZERRA DE SOUSA, CGF 06.427942-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de



15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA EM IGUATU, em Iguatu, 10 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 165/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 201713891
MANDADO DE AÇÃO 201712324

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.13891, o contribuinte: JOSE DEGLE NUNES DA SILVA PAPELARIA, CGF 06.216.396-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AOS MESES DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA EM IGUATU, em Iguatu, 13 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 166/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 201713053
MANDADO DE AÇÃO 201711169

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.23053, o contribuinte: FRANCISCO CARLOS SILVA DOS SANTOS ME, CGF 06.213.164-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AOS MESES DE JANEIRO A AGOSTO DE 2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA EM IGUATU, em Iguatu, 13 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 167/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 201713869
MANDADO DE AÇÃO 201712342

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.13869, o contribuinte: ANTONIO MIGUEL ARCANJO ME, CGF 06.321.519-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AOS PERÍODOS DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA EM IGUATU, em Iguatu, 13 de novembro de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº090/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – LIMOEIRO DO NORTE. OBJETO: Fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água tratada e, ou, coleta de esgoto, para a CEXAT de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cônego Bessa, 2645, na cidade de Limoeiro do Norte – Ce. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2017 de 16/10/2017, conforme Processo nº 6913947/2017, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 5.873,76 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), pagos em Até 05 (cinco) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: As contas e, ou, faturas de água e, ou, esgoto serão entregues pela CONTRATADA ao

CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias anteriores à data do vencimento respectivo, podendo ser quitadas em qualquer entidade arrecadadora autorizada pela prestadora do serviço. Reajustados nas mesmas datas e nos mesmos percentuais aplicados pela Estrutura Tarifaria da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - GESTOR SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco Valdo Freitas de Lemos - SUPERINTENDENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
Nº088/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015, ue tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com reposição total de peças; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 128.890,56 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) passando de R\$ 257.781,12 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos) para R\$ 386.671,68 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos). O prazo de Vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis meses) contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: Até 03/11/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/11/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Antônio Renan Vieira e Silva - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº218 SÉRIE 3 ANO IX, Página 58, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/01008/7. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/01008/7. CONTRATANTE: BANCO DO BRAIL S/A. CONTRATADA: ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Contratação de financiamento pelo FINANCIADO, junto ao FINANCIADOR, para custear despesas de capital (destinada ao pagamento da amortização do principal da dívida pública estadual do biênio 2017 a 2018, com a consequente manutenção da capacidade de investimentos do Estado previstos no PPA e na LOA) constantes do Programa de Ajuste Fiscal, vinculado ao Contrato de Refinanciamento nº 003/97 STN/COAFI, firmado pelo Estado do Ceará com a União no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e da Medida Provisória nº 2.192-70/2001 e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2017 e dos exercícios subsequentes, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 VIGÊNCIA: Até 21/11/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. SIGNATÁRIOS: MARCUS PAULO NEVES DE BRITO - PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL e MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - GOVERNADORA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO CEARÁ. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº DO DOCUMENTO 20/01008-7. CONTRATANTE (FINANCIADO): ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO (FINANCIADOR): BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Contratação de financiamento pelo FINANCIADO, junto ao FINANCIADOR, para custear despesas de capital (destinada ao pagamento da amortização do principal da dívida pública estadual do biênio 2017 a 2018, com a consequente manutenção da capacidade de investimentos do Estado previstos no PPA e na LOA) constantes do Programa de Ajuste Fiscal, vinculado ao Contrato de Refinanciamento nº 003/97 STN/COAFI, firmado pelo Estado do Ceará com a União no âmbito da Lei nº 9.496/1997 e da Medida Provisória nº 2.192-70/2001 e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2017 e dos exercícios subsequentes, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e com observação na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 2.827, Art. 9º, § 1º, inciso "VII", de 30.03.2001. VIGÊNCIA: Até 22/11/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 40100001.28.841.059.00634.15.46907100.2.46.54.1.60 40100001.28.843.059.00642.15.46907100.2.46.54.1.60 e 40100001.28.842.059.00643.15.46907100.2.46.54.1.60 SIGNATÁRIOS: MARCUS PAULO NEVES DE BRITO - GERENTE GERAL DA AGÊNCIA SETOR PÚBLICO FORTALEZA DO BANCO DO BRASIL e MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO. Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº626/2017 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8146552/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de JURANDI GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 0130841-6, Auxiliar de Administração, ocorrido em 07 de setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Mifont, em 07 de setembro de 2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2013

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: EMPRESA MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1310 - Centro, Fortaleza/CE - CEP:60.025-130; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento os termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Oitava, item 8.3, do contrato original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 236.800,21 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 08 de dezembro de 2017, até o dia 08 de dezembro de 2018, ou até que se conclua o processo licitatório de nº 3800971/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 06 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Manoel Alberto Feliciano Junior.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA- ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço Serviços Contábeis, tais como: escrituração contábil, de livros sociais, fiscais e alterações de registro cadastral, acompanhamento de reuniões dos conselhos fiscais e de administração, de auditoria externa e fiscalizações e serviços de pessoal/impostos, para a COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 151.499,88 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato Vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Erenita Aparecida Silva da Rosa.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: WILKER DE SOUZA PONCIANO COSTA – EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de Cálculos de Passivos Trabalhistas, decorrentes de processos judiciais, obedecendo as exigências legais e a regulamentação existente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução deste contrato é de 04 (quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato Vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Wilker de Souza Ponciano Costa.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.192 de 11 de Abril de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Abril de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 20 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

PORTARIA Nº558/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.809,18 (Hum mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/ 2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430670-1-X	V	02 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ICAPUI/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	472863-1-X	V	02 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ICAPUI/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300513-1-9	V	02 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ICAPUI/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENINTENCIARIO	472961-0	V	02 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ICAPUI/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	473456-1-8	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENINTENCIARIO	473264-1-9	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	125763-1-5	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	AGENTE PENINTENCIARIO	430484-1-4	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300423-1-X	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENINTENCIARIO	300466-1-7	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	473019-1-2	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	473043-1-8	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENINTENCIARIO	473160-1-4	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	473171-1-8	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
ROMULO EUZEBIO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473350-1-9	V	09 A 10 DE FEVEREIRO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	1,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 92,00
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300423-1-X	V	03 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/GRANJA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300430-1-4	V	03 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/GRANJA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	03 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/GRANJA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENINTENCIARIO	30031-1-X	V	03 DE MAIO DE 2017	AQUIRAZ/GRANJA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	300440-1-0	V	11 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENINTENCIARIO	300466-1-7	V	11 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	300404-1-4	V	11 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473183-1-9	V	11 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE PENINTENCIARIO	473507-1-9	V	25 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/MORRINHOS/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CICERO ARLEI ALVES LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472826-1-6	V	25 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/MORRINHOS/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENINTENCIARIO	300547-1-7	V	25 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/MORRINHOS/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473067-1-X	V	25 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/MORRINHOS/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	472857-1-2	V	11 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FABIO DE CASTRO LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300488-1-4	V	11 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300217-1-1	V	11 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300455-1-3	V	11 DE ABRIL DE 2017	AQUIRAZ/MADALENA/ AQUIRAZ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	430514-1-5	V	12 DE JULHO DE 2017	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/BOA VIAGEM /FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
JOSE WELLIGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIARIO	300434-1-3	V	12 DE JULHO DE 2017	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/BOA VIAGEM /FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473031-1-7	V	12 DE JULHO DE 2017	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/BOA VIAGEM /FORTALEZA	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66

VALOR TOTAL RS 1.809,18

*** **

PORTARIA Nº578/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 978,55 (novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578/ 2017 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	473245-1-3	V	19 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/ITAITINGA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	473245-1-3	V	02 DE AGOSTO DE 2017	SOBRAL/ITAITINGA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	09 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/CHAVAL/ GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473212-1-2	V	09 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/CHAVAL/ GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	09 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/CHAVAL/ GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	09 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/CHAVAL/ GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300419-1-7	V	09 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/CHAVAL/ GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473377-1-2	VV	09 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/CHAVAL/ GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430578-1-2	V	09 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/CHAVAL/ GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	09 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/CHAVAL/ GRANJA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	03 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/IPUEIRAS/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	03 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/IPUEIRAS/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	430578-1-2	V	03 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/IPUEIRAS/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 32,42
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	03 DE MAIO DE 2017	SOBRAL/IPUEIRAS/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473212-1-2	V	03 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/CAMOCIM/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	03 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/CAMOCIM/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300419-1-7	V	03 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/CAMOCIM/ FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473212-1-2	V	05 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/ ITAPAJE/IRAUCUBA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	05 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/ ITAPAJE/IRAUCUBA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300419-1-7	V	05 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/ ITAPAJE/IRAUCUBA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473377-1-2	V	05 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/IRAUCUBA/ ITAPAJE/IRAUCUBA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473212-1-2	V	06 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/GRANJA/ TIANGUA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300204-1-3	V	06 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/GRANJA/ TIANGUA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300419-1-7	V	06 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/GRANJA/ TIANGUA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473377-1-2	V	06 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/GRANJA/ TIANGUA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	473205-1-8	V	25 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473201-1-9	V	25 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
JOSE ERISVALDO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	300784-1-1	V	25 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300258-1-4	V	25 DE JULHO DE 2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93

VALOR TOTAL R\$ 978,55

*** **

PORTARIA Nº589/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.187,90 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº589/ 2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473405-1-9	V	05 DE FEVEREIRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473423-1-7		05 DE FEVEREIRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORELI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300716-1-1		05 DE FEVEREIRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300826-1-3		05 DE FEVEREIRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	472767-1-3		05 DE FEVEREIRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473405-1-9		04 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300617-1-3		04 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473423-1-7		04 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300716-1-1		04 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300826-1-3		04 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472767-1-3		04 DE SETEMBRO DE 2017	QUIXADÁ/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472928-1-6		11 E 19 DE OUTUBRO DE 2017	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA "FORTALEZA/ ARACATI/ CASCVEL/FORTIM/ JAGUARANA/ LIMOEIRO/ DO NORTE/ PINDORETAMA/ RUSSAS/ TABOLEIRO DO NORTE/FORTALEZA"	1	R\$ 61,33	R\$ 6,13	R\$ 67,46
CADMUS LIMA LEMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO-DAS-1	430413-1-2		20 A 22 DE JUNHO DE 2017	LIMOEIRO/ DO NORTE/ PINDORETAMA/ RUSSAS/ TABOLEIRO DO NORTE/FORTALEZA"	2,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 192,75
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472923-1-X		30 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300835-1-2		30 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473011-1-4		30 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCOS BENICIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473067-1-X		30 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ PENTECOSTE/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300385-1-7		24 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2		24 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300515-1-3		24 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1		24 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HALAN DE MOURA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472962-1-8		24 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6		24 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3		24 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X		24 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/CANINDÉ/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863-1-X		09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EDIGLE JOSE DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO-DAS-1	472467-1-7		09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 38,55
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9		09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473433-1-3		09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472522-1-0		09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472961-1-0		09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300404-1-4		09 DE AGOSTO DE 2017	AQUIRAZ/ARACATI/ AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL R\$ 1.187,90									

*** **

PORTARIA Nº595/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta e fiscalização, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 17.658,60 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472875-1-0	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	29 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE// FLORIANÓPOLIS-SC// FORTALEZA-CE	21,5	R\$ 141,95	R\$ 1.220,77	R\$ 4.272,69	R\$ 141,95	R\$ 779,07	R\$ 4.414,65
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473433-1-3	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	29 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE// FLORIANÓPOLIS-SC// FORTALEZA-CE	21,5	R\$ 141,95	R\$ 1.220,77	R\$ 4.272,69	R\$ 141,95	R\$ 779,07	R\$ 4.414,65
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430484-1-4	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	29 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE// FLORIANÓPOLIS-SC// FORTALEZA-CE	21,5	R\$ 141,95	R\$ 1.220,77	R\$ 4.272,69	R\$ 141,95	R\$ 779,07	R\$ 4.414,65
ROBERTO SOARES DA SILVA	473172-1-5	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	29 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 2017	FORTALEZA-CE// FLORIANÓPOLIS-SC// FORTALEZA-CE	21,5	R\$ 141,95	R\$ 1.220,77	R\$ 4.272,69	R\$ 141,95	R\$ 779,07	R\$ 4.414,65
VALOR TOTAL R\$ 17.658,60												

*** **



PORTARIA Nº605/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, D.O.E. de 29 de março de 2017, **CONCEDER A DIFERENÇA DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no valor total de R\$ 1.840,72 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos) aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/17 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº DOS PROCESSOS - VIPROC	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	EXERCÍCIO	A PARTIR DE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6549277/2017	ACELINO NOGUEIRA ALVES	472428.1.9	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Trairi	Outubro e Novembro/2017	RS 12,11	RS 387,52
5106622/2017	CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	472451.1.7	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Fortim	26.06.17 e o mês de Julho/2017	RS 12,11	RS 242,20
7907975/2017	KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	430560.1.8	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Redenção	Outubro e Novembro/2017	RS 12,11	RS 387,52
5623678/2017	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	473039.1.5	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Pentecoste	02.08.17 e o mês de Setembro/2017	RS 12,11	RS 387,52
5783500/2017	MARCIO PEREIRA SILVA	300244.1.9	Agente Penitenciário	Cadeia Pública de Orós	27.07.17 e os meses de Agosto e Setembro/2017	RS 12,11	RS 435,96
						TOTAL RS 1.840,72	

*** ** *

PORTARIA Nº607/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 5864583/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor VERCENCIO MAGNO AGUIAR, Agente Penitenciário, matrícula nº. 473082.1.6, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** ** *

PORTARIA Nº608/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 4398735/2017 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº. 111766.1.5, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** ** *

PORTARIA Nº609/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 4748334/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO, Datilógrafo/Administrador da Cadeia Pública de Pacatuba, formulado pelo juízo da referida comarca, matrícula nº. 004518.1.9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: J COSTA MARQUES LTDA - ME, com sede na Av. Alberto Magno, nº. 791, Montese, em Fortaleza/CE, CEP: 60.410-225, Fone: (85) 3181-9992, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.017/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LINDEMBERG COSTA MARQUES.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº 20170002 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002 - SEPLAG e seus anexos, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº. 006/2017-SEPLAG, oriunda do Processo nº. 8388120/2016 – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.712,40 (mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339030.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LINDEMBERG COSTA MARQUES, J COSTA MARQUES LTDA - ME. e JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 070/2017**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, com sede na Rua Rosa Cruz, nº. 491, Jardim Cearense, em Fortaleza/CE, CEP: 60.712-115, Fone: (85) 3392-5366 / (85) 98797-3331, inscrita no CNPJ sob o nº 24.710.087/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº 20170002 - SEPLAG e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170002 - SEPLAG e seus anexos, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº. 006/2017-SEPLAG, oriunda do Processo nº. 8388120/2016 – SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.398,20 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339030.1.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA, INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI. e JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº039/2017
PARTÍCIPIES: A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede à Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente SEJUS, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº. 1, 1º Andar, Meireles, CEP: 60.125-150, em Fortaleza - CE, Fone: (85) 4009-3902, doravante denominado simplesmente ABIN, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. ROMMEL DE ALMEIDA E SILVA, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a parceria entre os participantes no compartilhamento de informações do SISPEN – SISTEMA PENITENCIÁRIO, para acompanhamento de assuntos de interesse da Atividade de Inteligência por parte da Superintendência Estadual Ceará da Agência Brasileira de Inteligência (SECE/ABIN), no sentido de habilitar o acesso ao sistema através de senhas, de 02 (dois) dois servidores da ABIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente no que couber a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 116, que dispõe acerca de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante termos Aditivos. FORO: Fortaleza, Ce. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ROMMEL DE ALMEIDA E SILVA, AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, Ce, aos 22 de novembro de 2017.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ATO DE INTENÇÃO DE COOPERAÇÃO AMBIENTAL PROCESSO Nº7813881/2017

Por um lado a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. E, por outro lado, a Secretaria do Meio Ambiente. As Partes se comprometem a desenvolver a sua cooperação em questões ambientais com base em segurança, igualdade de direitos, abordagem de gênero e vantagens mútuas no âmbito das suas competências e respectiva legislação. Esta cooperação incidirá nos campos científico, técnico e tecnológico e deverá contribuir para um alto nível de proteção e melhoria do meio ambiente, com base nos princípios do desenvolvimento sustentável. As Partes implementam esta Carta de Intenções dentro dos limites de sua disponibilidade de orçamento ordinário, que será gradualmente definida de acordo com o estado de evolução da cooperação. Esta carta de intenção entrará em vigor na data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Pode ser renovada à vontade e ao acordo de ambas as partes para um novo mandato. SIGNATÁRIOS: Dr. Javier Britch, pela Secretaria de Ambiente e Mudanças Climáticas do Ministério de Água, Ambiente e Serviços Públicos do Governo da Província de Córdoba, República Argentina e Sr. Artur Bruno, pela Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0079737/2015/VIPROC, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/01/2005 - D.O.E de 25/01/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor PAULO HENRIQUE LEONARDO DE MEDEIROS, que ocupa o cargo de Gestor Ambiental, integrante do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, referência 13, matrícula nº 000683-1-4, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, para participar do curso MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS, ministrado pela UNIVERSIDADE DAS AMÉRICAS - UNIAMÉRICAS, nos meses de AGOSTO/2015, JULHO/2016 e JULHO/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Gerência de Recursos Humanos da SEMACE, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº208/2017 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR da Portaria nº 082/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2017 que constitui o Comitê Gestor da Agenda Estratégica da SEMACE, cuja finalidade é acompanhar o desempenho técnico e financeiro do Contrato nº 01/2017, firmado entre a SEMACE e a Tramitty Serviços Ltda, a servidora ELIÉ REGINA FEDEL MARQUES, matrícula nº 000686-1-6 por TIAGO BESSA ARAGÃO, matrícula nº 000593-1-5. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo nº 1164156/2017 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MANUEL MARTINS MOURA, CPF nº 001.168.903-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Titular, atualmente Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula nº 0072041-0, com óbito em 03/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.761,24 (Oito mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido do 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 03/04/2016, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 19/08/2016: Nome: Francisca Rosimar Maia Saboia Moura Parentesco: Cônjuge CPF nº: 616.664.083-87 Valor R\$: 8.761,24 Prazo Pensão (LC 12/1999): Vitalício (art.6º,§5º, III) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6190306/2016- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7º, item 2 e 8º da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER aos beneficiários abaixo relacionados do ex-SOLDADO do serviço ativo - FRANCISCO FLORIANO NUNES, MF: 017384-1-0, CPF: 049.846.923-91, falecido no dia 27/05/1995, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 3150,71 (três mil cento e cinquenta reais e setenta e um centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 27/05/1995. NOME: MARIA DA SILVA NUNES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 135 979 813 - 72 VALOR: R\$ 2205,50 NOME: FRANCISCA RAMOS LOPES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 620 922 943 - 34 VALOR: R\$ 945,21. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5492300/2013-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ANAMIRO ALBUQUERQUE BRIGIDO MAIA, CPF nº 027.027.703-04, aposentado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Auxiliar Sanitário, nível/referência E2, matrícula nº 082057-1-4, com óbito em 08/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 817,08 (oitocentos e dezessete reais e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/07/2013, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 18/11/2013:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Luisa Gomes Maia	Viúva	447.507.813-04	817,08	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/05/2017, publicado no DOE de 05/06/2017, que concedeu a **pensão** definitiva a Maria Luisa Gomes Maia, viúva do ex-servidor Anamiro Albuquerque Brigido Maia, aposentado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, falecido em 08/07/2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5961443/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO CESÁRIO FILHO, CPF 031.820.453-34, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-TJ/CE, no cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, nível/referência SPJNMC01, matrícula nº 92650-1-5, com óbito em 21/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.754,20 (nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 21/07/2014, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/10/2014: Nome: FRANCISCA PINHEIRO DE OLIVEIRA CEZÁRIO Parentesco: Viúva CPF: 297.315.853-20 Valor R\$: 9.754,20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116093439/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Magali Dumar Magalhães, CPF nº 013.811.133-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 5, matrícula nº 221100105450012, com óbito em 28/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 652,85 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/09/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 04/04/2012: Nome: TEODULFO NOGUEIRA MAGALHÃES Parentesco: Viúvo CPF: 003.753.493-91 Valor R\$: 652,85 TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/05/2017 e publicado no DOE nº 090, de 15/05/2017, que concedeu **pensão** mensal a Teodulfo Nogueira Magalhães, viúvo da Sra. Magali Dumar Magalhães, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, falecida em 28/09/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0805305/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, as **dependentes** do ex-servidor FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA, CPF nº 233.067.503-87, lotado no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de DATILÓGRAFO, nível/referência 20, matrícula nº 000303-1-7, com óbito em 14/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 599,54 (Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do falecido, a partir de 14/01/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória as beneficiárias constantes no D.O.E publicado em 13/08/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Sandra Maria Rodrigues de Oliveira	Viúva	285.729.108-67	299,77
Priscilane Rodrigues de Oliveira	Filha menor (Nascida em 27/10/1993)	413.753.578-75	299,77

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0885035/2003 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art. 331, § 1º, inciso II, alínea(s) "a", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 18 de janeiro de 2011, e nos termos dos arts. 6º, §1º, inciso I, art.7º, inciso II e art. 9º, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** de Nodge Nogueira Diogenes, CPF nº 01513192353, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº 004930, com óbito em 01/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.997,89 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/03/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/05/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ROSALINA BARROSO DIOGENES	CÔNJUGE	32298153353	4.997,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo nº 2757409/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) MANUEL MARTINS MOURA, CPF nº 001.168.903-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto XII, atualmente Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 004740-1-0, com óbito em 03/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.641,41 (Seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido do 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 03/04/2016, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 05/09/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Rosimar Maia Saboia Moura	Cônjuge	616.664.083-87	6.641,41	Vitalício (art.6º,§5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5170390/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 9º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) SYLVIA MARIA DE AGUIAR COELHO, CPF nº 124.057.013-91, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de PROFESSOR MESTRE I, nível/referência 26, matrícula nº 05816416, com óbito em 09/04/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.870,91 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 07/08/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 01/07/2015: Nome: FRANCISCO JOSÉ CABRAL Parentesco: Companheiro CPF:142.819.023-69 Valor R\$: 1.870,91 TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/10/2016 e publicado no DOE nº 204, de 28/10/2016, que concedeu **pensão** mensal a Francisco José Cabral, viúvo da Sra. Sylvia Maria de Aguiar Coelho, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, falecida em 09/04/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0166396/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO ALFREDO DE CASTRO PEREIRA, CPF nº 003.443.543-34, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador V, nível/referência ANS 30, matrícula nº 009549-1-8, com óbito em 10/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.512,94 (sete mil, quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 10/05/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/08/2011: Nome: Maria Celina Gomes Pereira Parentesco: Viúva CPF nº: 702.697.183-20 Valor R\$: 7.512,94. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0189302/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Jose Almir Maciel Maia, CPF nº 00209368349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente Técnico de Administração V - ANM-25, atualmente Assistente de Administração, nível/referência 33, matrícula nº 008196-1-1, com óbito em 22/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.818,60 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/08/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/10/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
LAURENA AMORÁ MACIEL MAIA	CÔNJUGE	22421564387	1.818,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0007506/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Terezinha Silva Falcão, CPF nº 203.774.603-20, aposentado(a) pelo(a) Fundação Instituto de Planejamento do Ceará - IPLANCE, atualmente Secretária do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Geógrafo, nível/referência Piso, matrícula nº 500162-1-8, com óbito em 02/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.503,52 (três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/02/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 22/02/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Edmilson Sampaio	Companheiro	004.135.343-91	3.503,52

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 1164156/2017, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação na descrição por extenso do valor da **pensão**, o Ato datado de 24/08/2017, publicado no D.O.E. nº 165, p. 91, de 31/08/2017, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Francisca Rosimar Maia Saboia Moura, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Manuel Martins Moura, CPF nº 00116890304, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula nº 007204-1-0, falecido em 03/04/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0007506/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação na data de início e no valor do benefício, o Ato datado de 26/09/2016, publicado no D.O.E. nº 185, p. 77, de 29/09/2016, que concedeu uma **pensão** mensal ao Sr. Edmilson Sampaio, companheiro da ex-servidora, a Sra. Maria Terezinha Silva Falcão, CPF nº 20377460320, aposentada pela Secretaria do Planejamento e



Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do cargo/função de Geógrafo, nível/referência Piso, matrícula nº 500162-1-8, falecida em 02/01/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0189302/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 27/10/2016, publicado no D.O.E. nº 207, p. 45, de 03/11/2016, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Laurena Amora Maciel Maia, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Jose Almir Maciel Maia, CPF nº 00209368349, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do cargo/função de Assistente de Administração, nível/referência 34, matrícula nº 008196-1-1, falecido em 22/08/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0166396/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 23/12/2016, publicado no D.O.E. nº 246, p. 188, de 29/12/2016, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Maria Celina Gomes Pereira, cônjuge do ex-servidor, o Sr. João Alfredo de Castro Pereira, CPF nº 003.443.543-34, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do cargo/função de Administrador, nível/referência 30, matrícula nº 009549-1-8, falecido em 10/05/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 2757409/2016, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação na descrição por extenso do valor da pensão, o Ato datado de 24/08/2017, publicado no D.O.E. nº 165, p. 91, de 31/08/2017, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Francisca Rosimar Maia Saboia Moura, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Manuel Martins Moura, CPF nº 00116890304, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 004740-1-0, falecido em 03/04/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 5961443/2014, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no nome do instituidor, o Ato datado de 06/07/2016, publicado no D.O.E. nº 129, p. 96, de 11/07/2016, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Francisca Pinheiro de Oliveira Cezário, cônjuge do ex-servidor, o Sr. Antonio Cesário Filho, CPF nº 03182045334, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMC01, matrícula nº 92650-1-5, falecido em 21/07/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0805305/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação na data de início de vigência do benefício, o Ato datado de 17/05/2016, publicado no D.O.E. nº 094, p. 107, de 20/05/2016, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Sandra Maria Rodrigues de Oliveira e à Sra. Priscilane Rodrigues de Oliveira, respectivamente, cônjuge e filha menor do ex-servidor, o Sr. Francisco Claudio de Oliveira, CPF nº 23306750387, lotado no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, onde percebia a remuneração do cargo/função de Datilógrafo, nível/referência 20, matrícula nº 000303-1-7, falecido em 14/01/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 0885035/2003, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 21/07/2014, publicado no D.O.E. nº 134, p. 77, de 23/07/2014, que concedeu uma pensão mensal à Sra. Rosalina Barroso Diogenes, cônjuge do ex-parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Sr. Nodge Nogueira Diogenes, CPF nº 01513192353, matrícula nº 004930, falecido em 01/03/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5424896/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(dois) anos, do servidor ECKLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 492156-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5192782/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento nos arts. 115 e 119, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(dois) anos, do servidor JOSE GERARDO MONTALVERNE PARENTE, ocupante do cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 493420-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de novembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3318371/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento nos arts. 115 e 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(dois) anos, da servidora MARIA DE FATIMA BASTOS NOBREGA DE ALMEIDA, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495533-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 04 de junho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CONJUNTA Nº005/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os Decretos nº 31.603, de 8 de outubro de 2014, nº 32.070, de 18 de outubro de 2016, nº 32.143, de 27 de janeiro de 2017 e nº 32.167, de 13 de março de 2017, RESOLVEM alterar a Portaria Conjunta nº 002/2017, de 24 de março de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação: a) Os servidores relacionados no Anexo Único, desta Portaria, comporão a Comissão Técnica de Monitoramento das Contas Públicas, com o objetivo de prover informações situacionais de risco, além de apontar medidas de melhoria da gestão das contas públicas referidas no Anexo ÚNICO, visando subsidiar o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF). b) Os servidores da SEFAZ componentes da referida Comissão, prestarão seus serviços em tempo integral nas dependências da SEPLAG, mantendo suas lotações no órgão de origem, com vencimentos, vantagens e demais benefícios inerentes ao cargo, inclusive tempo de serviço, até ulterior deliberação, sendo-lhes assegurados todos os



direitos como se lá estivessem. O controle de frequência desses servidores, será encaminhado até o quinto dia útil a SEFAZ. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA Nº005/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

CONTAS DE GESTÃO PÚBLICA	SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Monitoramento de Pessoal Ativo – Folha de Pagamento do Poder Executivo Estadual	FÁBIO DA SILVA MIRANDA	SEPLAG	6007371-6
Monitoramento de Pessoal Inativo – Folha de Beneficiários do SUPSEC	ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	SEPLAG	6003541-5
Monitoramento de Terceirização do Poder Executivo Estadual	LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	SEPLAG	3003341-8
Monitoramento de Custeio do Poder Executivo Estadual	DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE	SEPLAG	6002671-8
Monitoramento das Estatais Estaduais	SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO	SEFAZ	1074231-5
Monitoramento dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado do Ceará			
Monitoramento dos Contratos com Cooperativas firmados pelo Estado do Ceará			
Monitoramento dos Convênios com Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos, declaradas de interesse público pelo Estado do Ceará	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	CGE	1634411-7
Monitoramento dos Custos	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI	SEFAZ	1073281-6

*** **

PORTARIA Nº852/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3680780/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Milagres, datado de 13 de setembro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22 de setembro de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA, Professor, matrícula nº 122771-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, da Prefeitura Municipal de Milagres, com ressarcimento para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº853/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7120452/2017-VIPROC e, considerando a CI Nº 385/2017 -NURES Núcleo de Supervisão das Regionais, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, datado de 27 de setembro de 2017, RESOLVE, EXCLUIR, a partir de 28 de setembro de 2017, do Anexo Único a que se refere a Portaria nº 578/2015, datada de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2015, o servidor FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0102051-X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual do Trânsito, com ônus para origem a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº854/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1522303/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Ipueiras, datado de 21 de setembro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09 de outubro de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual ANTÔNIO REGINALDO BEZERRA PINHO, Agente de Administração, matrícula nº 404225-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DNS-2, na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Ipueiras, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº855/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7247401/2017-VIPROC e, considerando a Folha de Informação e Destacho, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, datado de 16 de outubro de 2017, RESOLVE, EXCLUIR, a partir de 10 de outubro de 2017, do Anexo Único a que se refere a Portaria nº 578/2015, datada de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2015, o servidor FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0072191-3, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual do Trânsito, com ônus para origem a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº856/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3374280/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Itapajé, datado de 27 de julho de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07 de agosto de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor JOSÉ EDIMIR LOPES DA SILVA, Professor Especializado, Matrícula nº 169203-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, Simbologia FC-9, na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Anexo do Centro Interescolar João Teixeira Saraiva, do Município de Itapajé, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº857/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6908820/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 21 de setembro de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, o servidor JOSÉ RAMIRO BRAGA CARNEIRO, Professor Pleno, matrícula n.º 159257-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº858/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6683569/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 21 de setembro de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora VERA SILVIA PEREIRA PIRES, Professor Especializado, matrícula n.º 093711-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº859/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6092153/2017-VIPROC e, considerando o Ofício nº 269/2017, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 22 de setembro de 2017, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS a partir de 01 de setembro de 2017, da Portaria nº 784/2016, datada de 7 de outubro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2016, que autorizou a CESSÃO do servidor ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE, Agente de Administração, matrícula n.º 125904-1-5, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Procuradoria de Patrimônio e do Meio Ambiente - PROPAMA, unidade integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, com ônus para origem, a partir de 01 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº860/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7183624/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 06 de outubro de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora ANA EDITE STUDART SOARES, Professor Pleno, matrículas n.º 033960-1-0 e 180761-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº861/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 4109938/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Santo – APAE, datado de 11 de setembro de 2017, com extrato publicado no Diário oficial do Estado de 22 de setembro de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual FRANCISCO ROGÉRIO FILHO FREITAS, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula n.º 009295-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais de Alto Santo – APAE, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº862/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6893261/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 02 de outubro de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA DE CASTRO, Professor Especializado, matrícula n.º 160944-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº863/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6245952/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 31 de agosto de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, o servidor CÉSAR AUGUSTO ARAÚJO PONTE, Professor Especializado, matrícula n.º 123221-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº17/2017.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º do mencionado Decreto, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; CONSIDERANDO a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos orçamentários para o exercício financeiro de 2017; CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente encerramento do Balanço Geral do Estado constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados, RESOLVEM que:

Art. 1º. O dia 12 de dezembro de 2017 é a data final para os órgãos e entidades da administração pública estadual registrarem na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG os processos de alteração orçamentária.

§ 1º - Os órgãos e entidades que concederem créditos orçamentários através de descentralização no exercício financeiro de que trata esta Resolução, deverão solicitar a sua devolução no Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, no tipo de movimento "ANULAR DESCENTRALIZAÇÃO", até a data prevista para pagamentos no artigo 2º desta Resolução.

§ 2º - Após a data prevista no caput deste artigo, os valores dos créditos orçamentários não utilizados poderão ser contidos para viabilizar o atendimento de outras despesas, desde que os referidos valores não estejam comprometidos com autorizações de despesas excepcionalmente não empenhadas e que irão constituir despesas de exercícios anteriores no exercício 2018, na forma do Art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

§ 3º - Os órgãos e entidades deverão liberar no SIOF-CRÉDITOS, até 13 de dezembro de 2017, os saldos dos créditos orçamentários que trata o parágrafo 2º.



Art. 2º. A data de 19 de dezembro de 2017 é o último dia para empenho das despesas dos órgãos da Administração Pública Estadual integrantes dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, e a data de 20 de dezembro de 2017 o último dia para pagamentos.

§ 1º - As despesas com água, energia, telefonia, terceirização e obrigações legais deverão ser empenhadas por estimativa, dentro do exercício, caso não se tenha o valor exato da despesa.

§ 2º - São consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, as transferências constitucionais a municípios, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

§ 3º - Não se aplica ao disposto no caput as seguintes situações:

I - Execução de despesas dos grupos de natureza: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 2 - Juros e outros encargos da dívida, 6 - Amortização da Dívida;

II - Execução de despesas provenientes de convênios federais, operações de crédito e suas respectivas contrapartidas;

III - Execução de despesas de obrigações constitucionais e legais, bem como, as determinações judiciais;

§ 4º - As datas limites para empenho e pagamento das despesas previstas nos incisos I a II do parágrafo 3º deste artigo serão os dias 27 e 28 de dezembro de 2017, respectivamente.

Art. 3º. O diretor financeiro do órgão ou entidade deve verificar a possibilidade de cancelamento dos saldos de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2016, para os quais a liquidação de cada empenho não tenha sido efetivada até 14 de dezembro de 2017.

§ 1º - O diretor financeiro do órgão ou entidade enviará, até 12 de janeiro de 2018, o relatório analítico de restos a pagar de 2017, devidamente assinado, emitido a partir do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, responsabilizando-se pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.

Art. 4º. As conciliações bancárias das contas correntes e aplicações financeiras deverão ser enviadas pelos dirigentes dos órgãos da Administração direta e indireta, à contadoria da SEFAZ, até o dia 12 de janeiro de 2018.

Art. 5º. Os precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos no exercício que trata esta Resolução, deverão ser encaminhados à Célula de Contadoria da SEFAZ até o dia 12 de janeiro de 2018, para os devidos lançamentos contábeis.

Art. 6º. As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão enviar para Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, até 13 de fevereiro de 2018, as demonstrações Contábeis de acordo com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 do exercício de trata esta Resolução.

Art. 7º. O disposto nesta Resolução aplica-se, no que couber, aos poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o art. 162 da Lei nº 9.809/73.

Art. 8º. Os Ordenadores de Despesas responderão pessoalmente pelo cumprimento das normas desta Resolução, pela gestão orçamentária, pelos limites financeiros da Unidade Gestora para cada uma das fontes de recursos, sejam elas decorrentes de arrecadação própria ou oriunda de programação financeira de desembolso estabelecida em Resolução e normas do COGERF.

Art. 9º. Para fins de cumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Resolução, compete ao COGERF, determinar o bloqueio dos sistemas de execução orçamentária e financeira do Estado, bem como:

§ 1º - Deliberar a excepcionalização de outras despesas e fixar outros prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício, mediante apresentação de justificativa fundamentada do dirigente máximo do órgão.

§ 2º - Editar normas complementares, bem como alterações necessárias ao ajustamento desta Resolução, mediante ato deliberativo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no âmbito do Poder Executivo.

Art. 10. Deverão ser observadas as atividades e respectivos prazos contidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 11. O descumprimento das disposições constantes nesta Resolução será passível de sanções administrativas.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO COGERF, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

COORDENADOR DO COGERF

Nelson Martins

MEMBRO

Carlos Mauro Benevides Filho

MEMBRO

Flávio Jucá

MEMBRO

Juvêncio Vasconcelos Viana

MEMBRO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO COGERF Nº17/2017

ATIVIDADE	DATA FINAL
Solicitação de abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos, referente a todas as fontes de recursos.	12/12/2017
Anulação dos saldos dos créditos orçamentários para viabilizar o atendimento de outras despesas.	13/12/2017
Cancelamento com autorização expressa do órgão ou entidade responsável pelos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2015, cuja liquidação não tenha sido efetivamente consolidada.	14/12/2017
Empenho de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	19/12/2017
Pagamento de despesas das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, para todas as fontes de recursos.	20/12/2017
Aplicação de Suprimento de Fundos requisitado no mês de Dezembro, Parágrafo Único, Art.145, da lei nº 9.809/73.	20/12/2017
Envio do relatório analítico de Restos a Pagar, devidamente assinado pelo diretor financeiro do órgão ou entidade, que se responsabilizará pela conformidade documental das informações contidas no referido relatório.	12/01/2018
Recolhimento do saldo bancário à conta do Tesouro Estadual através de Movimentação Financeira - MF, caso exista saldo em 31/12/2015 na conta gestão dos órgãos da Administração Direta.	12/01/2018
Envio às Células de Contadoria da Administração Direta e Indireta de outros documentos para processamento.	12/01/2018
Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Direta.	12/01/2018
Recolhimento ao órgão repassador dos saldos bancários dos Convênios com vigência até 31 de dezembro do exercício que trata esta Resolução, desde que a cláusula contratual assim estabeleça.	12/01/2018
Envio à Célula de Contadoria da Administração Direta da SEFAZ, o valor do saldo acumulado, até 30.12.2016, da contrapartida de convênios aportada pelo Tesouro.	12/01/2018
Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, da conciliação bancária das contas correntes e aplicações financeiras dos órgãos da Administração Indireta.	12/01/2018
Encaminhamento à Célula de Contadoria da Administração Direta do relatório de precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos, em 2016.	12/01/2018
Envio à Célula de Contadoria da Administração Indireta da SEFAZ, das demonstrações Contábeis do exercício de 2016, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.	13/02/2018